Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 033 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao servidor público municipal **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão V – Referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos integrais, conforme Processo Nº 043638/2013 , a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 28 Fevereiro de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:98CD06EF

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 07 DE Março DE 2014, a partir das 9:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Adiles Sarmento Campos
Aparecida Luiza Crivelaro Martin
Carmem Leticia Queiroz
Cleonice de Paula
Delza Silveira dos Santos
Elaine Machado Martins Peralta
Ilma Miranda Freitas
José Brites dos Santos
Lenir Winter da Costa
Marisangela Peixoto Ribas
Marizete Fernandes Lopes
Nair de Fatima Machado de Oliveira
Ramona Odete Nunes Bandeira
Raquel Maria Mayr de Souza
Renato de Oliveira Reis
Roberta Alvarenga do Nascimento
Rosilene Moreira Espinosa
Sandra Mara da Rocha

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 28 de Fevereiro de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0C7FC732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - ADRIANO FRANÇA MARIANO

Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 04459/14.*
Considerando – *OFPMCS/SEMEC Nº 01/14 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar o servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Matemática – Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, Nível III, Classe A, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 2362-6, nesta Prefeitura Municipal de Amambai, lotado na E.M Maria Bataglin Machado, **à** Prefeitura Municipal de Cel Sapucaia, mediante **PERMUT**A com a servidora **REGIANE FRANÇA MARIANO,** Professora, Nível II, CHS20, na Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia, lotada na Escola Municipal Mauricio Rodrigues de Paula.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FC5F41AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - LUZIA DE MATTOS PINTO

Concede Licença para acompanhar cônjuge a servidora que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44332/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por tempo indeterminado e sem remuneração, para acompanhar o cônjuge à servidora **LUZIA DE MATTOS PINTO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível I, Classe "A", CHS 20H, a contar de 16 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 84 do Estatuto do Servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2.014

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:52E3504D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - MARA LUCI CORRÊA DA SILVA

Concede Licença para acompanhar cônjuge a servidora que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 44337/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por tempo indeterminado e sem remuneração, para acompanhar o cônjuge à servidora **MARA LUCI CORRÊA DA SILVA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível II, Classe "A", CHS 20H, a contar de 01 de fevereiro de 2014, nos termos do Artigo 84 do Estatuto do Servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2.014

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:898B0B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - TIP- ADRIANO FRANÇA MARIANO

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 044422/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 045/13 de 25 de fevereiro de 2013 ao servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I - Matemática, Nível III, Classe "B", CHS20, (6º ao 9º), Ensino Fundamental, inscrito sob a ***Matricula nº 2362-6.***

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FF9217F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039 /14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - GLORIA JANE MACHADO MORAES

Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 44217/14.*

Considerando – *OFICIO N.013/14/SEMAD/PMNAS.*

RESOLVE

Art. 1º Ceder **sem ônus para a origem** a servidora GLORIA JANE MACHADO MORAES, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor de Ensino Fundamental 1º a 4º Série, Classe "B" Nível III, CHS20, deste município de Amambai MS, Inscrita sob a matrícula 1360-1, a referida cedência se dá ao Município de Nova Alvorada do Sul.

Paragrafo Único *– A servidora acima identificada, é ocupante também do cargo em provimento efetivo de MAG 4 – Profissional de Suporte Pedagógico, Classe "A" Nível II, CHS20, neste município de Amambai-MS, e já esta cedida ao município de Nova alvorada do Sul, mediante permuta concedida através da Portaria nº 187/13.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 03 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C262F99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS 2014.

O Presidente do FUNDESC - Fundação de Desporte e Cultura – no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO Nº 013/2013, torna Publico o ***Calendário de Eventos Esportivos e Culturais,*** já realizados no exercício de 2014, bem como os eventos que deverão ser realizados até o final do exercício de 2014.

DATA	EVENTO
10 01/2014	Jogos Indígenas – FUNDESC
23,24,25 e 26 /01/2014	26 Colônia de férias (AABB
24/01/2014	1º Dia Mundial Hanseniano (Secretaria Municipal de Saúde)
08,09/02/2014	Festa da Música Regional Amambaiense (Léo
17,21 /02/2014	Semana Nacional do Idoso (Secretaria Municipal de Saúde)
22,23/02/2014	Copa América de kung Fu (Rio de Janeiro) RJ
02/03/2014	Festa do Padroeiro São Vicente Palotti (Capela são Vicente Palotti)
02/03/2014	Domingueira C/ Bingo e Programa Pedro Nunes (CTG
08/03/2014	1º Mulheres em Ação (2ª Igreja do Evangelho Quadrangular)
08/03/2014	Turnê da Galinha Pintadinha (Rato Eventos)
08/03/2014	Dia Internacional da mulher (coordenadoria da mulher
11/03/2014	Taça Alvorada 17º RCMEC
14/03/2014	Noite Cultural (Escola Marlene Vilarinho)
15/03/2014	Copa Futuros Craques (FUNDESC
21/03/2014	XV Copa Ouro(AABB)
22/03/2014	Bailão da Guapê (Associação de moradores da Vila Guapê)
05/04/2014	1ª Cavalgada Feminina do CTG
08/04/2014	Dia Mundial de Combate ao Câncer (Secretaria Municipal de Saúde
12,13/04/2014	Etapa do Circuito Estadual de Kung Fu Campo Grande
12/04/2014	Copa Futuros Craques (FUNDESC)
16,17,18/04/2014	Feira do Peixe Vivo (FUNDESC)
18/04/2014	Paixão de Cristo (Igreja Católica)
18/04/2014	Distribuição de chocolates e doces (Moto Clube de Amambai)
19/04/2014	Dia do Índio (Aldeias Amambai, Limão verde e JaguarÍ)
19/04/2014	Festa da Páscoa (Associação de Moradores da Vila Guapê)
26/04/2014	Festival Regional do Tereré (Casa Paraguaia)
26/04/2014	Show Alex e Ivan (AABB)
26/04/2014	II Encontro dos Amigos em Prol do Hospital Regional de Amambai (Hospital Regional de Amambai)
27/04/2014	Domingueira 7º Aniversário do Programa Unindo as Tradições e concurso do carreteiro(CTG)
27/04/2014	Copa cidade de Amambai de futebol de Campo (FUNDESC) Inicio da Copa Morena
01/05/2014	Show do Trabalhador (Prefeitura / FUNDESC)
01,02,03,04/05/2014	JEMS (Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul) modalidades Individual
01,02,03,04/05/2014	24º Encontro interestadual de clubes de laço (União Amambaiense)
04/05/2014	Festa Colonial da Igreja Luterana do Brasil
09/05/2014	Dia da Família na Escola
10/05/2014	1º Exame de Faixas Dragões de fogo
10/05/2014	Baile Chimarrão e Tereré (CTG)
10/05/2014	Volta ao Mundo 2º edição (Parque de Exposição) Rato Eventos
11/05/2014	1º sorteio de Prêmios campanha dia das Mães (ACIA e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.)
11/05/2014	Festa da padroeira Rainha dos Apóstolos (Capela Rainha dos Apóstolos)
11/05/2014	Dia das Mães (Noite das Massas AABB
12 à 17/05/2014	JEMS (Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul) BASQUETEBOL , HANDEBOL
16/05/2014	Noite Cultural e aberturas das inscrições do FESTIBAI(FUNDESC)
17/05/2014	Festa da Família na Escola (Escola João Rodrigues)
17/05/2014	Festa do Milho e Festival de Danças Gospel (Igreja Batista Central)
17/05/2014	Copa Futuros Craques (FUNDESC
18/05/2014	Almoço dos Profissionais Aposentados em Educação
23/05/2014	Campeonato Intefirmas (FUNDESC)
23/05/2014	Tarde de Recreação e Bem Estar dos aposentados (SIMTED
24,25/05/2014	Festa da Padroeira Nossa Senhora Auxiliadora (Salão Paroquial Igreja Matriz)
31/05/2014	Dia Mundial sem Tabaco (Secretaria Municipal de Saúde)
	Festa da Família (Escola Municipal Antônio Pinto da Silva)
Data não definida	Feira do Livro (escola Estadual Vespasiano Martins)
Data não definida	Festa da Colheita (Igreja Presbiteriana Independente)
01/06/2014	JEMS (Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul) VOLEIBOL
05/06/2014	Dia do Meio Ambiente (Escola Municipal João Rodrigues
06/06/2014	Exposição de Artesanatos (FUNDESC)
07/06/2014	Marcha para Jesus (COPEA)
07/	Festa Junina (Escola Estadual Vespasiano Martins)
08/06/2014	Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus (Capela Sagrado Coração de Jesus)
13/06/2014	Festa Junina (Escola Municipal João Rodrigues e Assentamento Guanabara)
13/06/2014	Festa Junina (Escola Nunicipal Marlene Vilarinho)
14/06/2014	Manifestação Folclórica TORO CANDIL (Associação Cultural Amambaiense)
14/06/2014	Copa Futuros Craques (FUNDESC
14/06/2014	Show Rominho (Parque de exposições) Rato Eventos
15à 21/06/2014	JOJUMS (Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul) BASQUETEBOL
15 à 21/06/2014	JOJUMS (Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul) HANDEBOL
19/06/2014	Corpus Christi (Igreja Católica)
19 à22/06/2014	JOJUMS (Jogos da Juventudes de Mato grosso do Sul) INDIVIDUAIS
21/06/2014	Festa do Milho (Escola Municipal João Rodrigues, Capitão Vigário)
21/06/2014	Caipirafest (Escola Estadual Vespasiano Martins)
21/06/2014	Festa Junina da AABB (AABB)
26/06/2014	Caminhada pela Paz, Dia de Combate as Drogas (COPEA)
26/06/2014	Dia Internacional ao Combate as Drogas (Secretaria Municipal de Saúde)
27/06/2014	Dia Nacional do Diabetes (Secretaria Municipal de Saúde)
27/06/20014	Festa Junina (Escola Municipal João Rodrigues e Sala Pedro Manvailer)
28/06/2014	Festa Junina (Escola Municipal João Rodrigues e sala Nova Esperança)
27,28/06/2014	Arraia da Alegria (FUNDESC
	Final da Copa Morena
03/07/2014	Festa Julina (Escola Municipal João Rodrigues e sala Alberto Prandine
04/07/2014	6ª Festa da Família (Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa
05/07/2014	Festa das Torcidas AABB
05/072014	Mini Copinha AABB
05/07/2014	Festa Julina (Associação de Moradores da Vila Guapê)
	Festa da Roça (SIMTED)
12/07/2014	JEMS (Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul) FUTSAL
06 à 12/07/2014	JOJUMS (Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul)VOLEIBOL
13 à 19/07/2014	JOJUMS (Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul) FUTSAL
12/07/2014	Baile de Formatura do Curso de Dança (CTG)
12,13/07/2014	Cavalgada São Geraldo (FUNDESC
12,13/07/2014	Etapa do Circuito Estadual de Kung Fu (Chapadão do sul)
25/07/2014	Festvespa (Escola Estadual Vespasiano Martins)
26/07/2014	Campeonato Internacional de kung Fu (Baltimore –Estados Unidos)
26/07/2014	Copa Futuros Craques (FUNDESC)
26,27/07/2014	Seletiva do FESTIBAI 2014 (FUNDESC
27/07/2014	Festa de São Cristóvão (Capela São Cristóvão)
Data não definida	Chocolate Quente (Igreja Presbiteriana Independente)
	Missa Caipira (Capela São Vicente Paloti)
01/08/2014	1º Arraia Gospel (2ª Igreja do Evangelho Quadrangular)
02/08/2014	Mega Gincana da Cidade (AABB)
04/08/2014	Jogos Intercolegiais (FUNDESC
09/08/2014	Breno Reis e marco Viola (Clube de Laço) Rato Eventos
10/08/2014	2º Costelão do Dia Dos Pais (LIONS CLUBE
11/08/2014	Dia do Estudante (FUNDESC)
15/08/2014	Discovespa (Escola Estadual Vespasiano Martins
16/08/2014	Copa Futuros Craques (FUNDESC
17/08/2014	Festa da Colheita (CTG)
23/08/2014	6ª Festa Paraguaia (Casa Paraguaia
29/08/2014	29 Dia Nacional de Combate ao Fumo (Secretaria Municipal de Saúde)
	Semana Nacional da Deficiência (APAE)
01à 06 ou 08à13/09/2014	JAMS (Jogos Abertos de Mato Grosso do Sul) Individuais, Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol
04 à07/09/2014	26ª EXPOBAI (Sindicato Rural de Amambai
06/08/2014	Copa Futsal Aniversário da Cidade (FUNDESC)

01à07/09/2014	Semana da Pátria
07/09/2014	Desfile Cívico Militar
08 à12/09/2014	Retreta dos Projetos Banda Sinfônica e Dó Ré Mí nas Escolas (FUNDESC)
13,14/09/2014	2º Exame de Faixas (Escola Dragões de Fogo)
20,21/09/2014	2ª Cavalgada (CTG)
20/09/2014	Copa Futuros Craques (FUNDESC
22/09/2014	Semana do Coração Saudável (Secretaria Municipal de Saúde)
24 à 28/09/2014	3ª Feira das Flores (Associação Cultural Amambaiense
25/09/2014	Dia Nacional do Trânsito, (Escola Municipal João Rodrigues
25/09/2014	Concurso de Redação (FUNDESC e SEMED
26,2/,28/09/2014	FESTIBAI (FUNDESC
28/09/2014	Baile do Município (CTG)
29/09/2014	Culto de Ação de Graça Aniversário de Amambai (Igreja Presbiteriana Independente)
29/09/2014	Dia Internacional do Idoso (Secretaria Municipal de Saúde)
	Outubro Rosa, Mês da Campanha pelo Combate ao Câncer de mama (Secretaria Municipal de Saúde)
03/10/2014	Copa Jarbas de Oliveira Buss de Handebol (FUNDESC
09/10/2014	Noite de Comidas Japonesa (AABB)
10/10/2014	Dia das Crianças (Escola Municipal João Rodrigues
11/10/2014	Festa de Nossa Senhora Aparecida (Salão Paroquial Igreja Matriz)
11/10/2014	Budweiser Open 2ª edição (Rato Eventos)
12/10/2014	Dia das Crianças (FUNDESC e Associações de Moradores)
12/10/2014	Aberto de Voleibol (FUNDESC)
12/10/2014	Comemoração do dia das Crianças (Moto Clube de Amambai)
12/10/2014	Festa da Padroeira (Igreja Matriz)
18/10/2014	Festa dos Profissionais em Educação (SIMTED)
18/10/2014	Copa Santa Rosa (Ramão Junior) (FUBICA)
24/10/2014	Feira Literária (FUNDESC e SEMED)
24/10/2014	Dia Internacional de Controle da Tuberculose (Secretaria Municipal de Saúde)
25/10/2014	Dia Nacional de Saúde Bucal (Secretaria Municipal Saúde
28/10/2014	Dia do Servidor Publico- Jogos Internos (FUNDESC)
	3ª Etapa do Circuito Estadual de Kung Fu (São Paulo/ SP)
	Novembro Azul, Mês da Campanha ao Combate ao Câncer de Próstata (Secretaria Municipal de Saúde)
01,02,/11/2014	Circuito Ouro Volei de Praia (AABB)
01,02/11/2014	Taça FUNDESC de Penalty
	Taça FUNDESC de PenaltI (FUNDESC
07/11/2014	Palestra em comemoração ao dia da Consciência Negra (FUNDESC)
05/11/2014	Dia Nacional de Combate a Dengue (Secretaria Municipal Saúde
08/11/2014	Bailão da Guapê II (Associação de Moradores da vila Guapê)
08/11/2014	Festa do Branco (Rato Eventos)
09/11/2014	II APAE CRIANÇA (Ginásio Flavio Derzi) APAE
14/11/2014	Dia Nacional de Combate e Prevenção do Diabetes (Secretaria Municipal de Saúde)
15,16/11/2014	3ª Etapa do Circuito Estadual de Kung Fu (Escola Dragões de Fogo)
20/11/2014	Vespa Regional (Escola Estadual Vespasiano Martins)
20/11/2014	Dia da Consciência Negra (Escola Municipal João Rodrigues)
22/11/2014	22Baile do Produtor Rural (CTG
22,23/11/2014	12ª Copa Brasil Internacional de Kung Fu (São Paulo/SP)
23,29/11/2014	Festival da Melhor Idade (FUNDESPORTE)
27/11/2014	Dia Nacional de Combate ao Câncer (Secretaria Municipal de Saúde)
27/11/2014	Dia Nacional da Juventude (FUNDESC)
27/11/2014	Amambai Verão (FUNDESC
28/11/2014	Festa da Família (Escola Municipal Marlene Vilarinho)
30/11/2014	Interno de Dragões de Fogo (Escola Dragões de Fogo)
30/11/2014	Dia da Arte e Cultura Amambaiense (FUNDESC
DATA NÃO DEFINIDA	Cristotéca (Igreja Matriz)
DATA NÃO DEFINIDA	Ferechop (ROTARY CLUB)
01/12/2014	Dia Mundial da Luta Contra o Câncer (Secretaria Municipal Saúde)
05/12/2014	Abertura do Natal de Luzes (FUNDESC
	7º Encontro do Folclore TORO CANDIL (Associação Cultural Amambaiense)
07/12/2014	Festividades da Nossa Senhora de Caacupê (Casa Paraguaia)
08/12/2014	Festa de Santa Luzia (Capela Santa Luzia)
10/12/2014	Formatura do Pré (Escola Municipal João Rodrigues)
12/12/2014	Formatura do 5º ano da sala Capitão Vigário (Escola Municipal João Rodrigues)
13/12/2014	Absoluta 2ª edição (Rato Eventos
14/12/2014	Domingueira dos Departamentos do CTG (CTG)
17/12/2014	Confraternização Natalina (SIMTED
19/12/2014	Festa de Encerramento (Escola Estadual Vespasiano Martins)
20/12/2014	Formatura 3º anos (Escola estadual Vespasiano Martins)
20/12/2014	Jantar de Natal AABB
20/12/2014	Confraternização dos Trabalhadores Rurais (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
23/12/2014	Festa Natalina 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular
31/12/2014	Jogo da Saia (Associação de moradores da Vila Limeira)
31/12/2014	Show da Virada (FUNDESC)
31/12/2014	Celebretion Party 3º edição (Rato Eventos)

ELTON MARQUES MARTINS
Presidente da Fundesc -Fundação de Desporte e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1BA120C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

Aos 28 dias dos mês de fevereiro foi realizado pelo Grupo Executivo de Licitaçãoes GEL, o sorteio para a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº. 001/2014 em conformidade Lei Federal nº. 12.232/2010, para proceder a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº. 001/2014. Sorteados Thais Francisco Bett – CPF: 011.122.051-36 – Jornalista/Assessora de Imprensa; Rosileny Ribeiro Leite – CPF: 014.273.451-98 – Jornalista/Assessora de Imprensa e Bruno Jorge – CPF: 859.020.639-49 – Tecnólogo em Produção Publicitária/Assistente de Fotografia.

Anastacio, 28 de fevereiro de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AEA9563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2014 - CONVITE N° 10/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
Empresas: Villar Cavalcanti Dias – ME, CNPJ nº 14.402.573/0001-56, vencedora dos itens 01, 02, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 50, 51 com valor total de R$ 62.200,48 (sessenta e dois mil duzentos reais e quarenta e oito centavos);
Kflex Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 05.059.476/0001-11, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 26, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52 e 53 com o valor total de R$ 15.567,65 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 76.776,23 (setenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
Dotações: 07.01.10301092077.3390.30.00-114 e 07.01.10301182079.3390.30.00-102

Anastácio, 19 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90698439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2014

Objeto: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 10/2014 – Processo nº 17/2014
CONTRATADA: Villar Cavalcanti Dias – ME, CNPJ nº 14.402.573/0001-56.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24 de fevereiro de 2014 até 31 de julho de 2014.
VALOR R$ R$ 62.200,48 (sessenta e dois mil duzentos reais e quarenta e oito centavos)
Dotações:
07.01.10301092077.3390.30.00-114 e
07.01.10301182079.3390.30.00-102
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Villar Cavalcanti Dias, Marlene Carlos da Silva Zacarias Barbosa Falcão

Anastácio MS, 24 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24EBF22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2014

Objeto: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 10/2014 – Processo nº 17/2014
CONTRATADA: Kflex Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 05.059.476/0001-11.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24 de fevereiro de 2014 até 31 de julho de 2014.
VALOR R$ 15.567,65 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Dotações:
07.01.10301092077.3390.30.00-114 e 07.01.10301182079.3390.30.00-102 Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Almir Pinho da Silva, Marlene Carlos da Silva Zacarias Barbosa Falcão

Anastácio MS, 24 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5AABCF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2013

Art. 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MS, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final das provas objetivas, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Nº 001/2013, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anastácio - MS, 23 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24B482EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 38 do Decreto n° 249/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final dos Editais n° 09/2013 e 02/2014, do Concurso Público realizado na forma do Edital n° 001/2013, para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo do Município de Anastácio – MS.

Art. 2° O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art.3° A convocação dos aprovados e classificados dar-se-á na medida das necessidades desta Administração Municipal.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anastácio, 26 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3EC05D65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 011, DE 26 DE FEEREIRO DE 2013

"ALTERA A DATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CMPDC".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 007/2014 que dispõe sobre Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1o Fica alterada a data da "Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil" para dia 13 de março de 2014.

Art. 2o Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:B37C0E9B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "TAPA BURACO", COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 92/2013, para prestação de serviços de manutenção e conservação de vias urbanas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 11 de fevereiro de 2014.
Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativos dos itens 1,01 (tapa buraco, sem pintura de ligação, em PMF), 1,02 (mistura betuminosa usinada a frio – PMF), 1,04 (pintura de ligação) e 1,05 (transporte comercial com base em 10 m³ - Rod pavimentada – distância média de 7 km) e diminuição de quantitativos dos itens 1.03

(reperfilagem com vibro acabadora para PMF), 1.06 (imprimação), 1.07 (recomposição de camada granular do pavimento), 1.09 (fresagem descontínua do revestimento betuminoso), 1.10 (sinalização horizontal), 1.12 (limpeza de placa de sinalização), 1.13 (capina manual), 1.14 (roçada manual) e 1.15 (desobstrução de bueiro e dispositivo de drenagem), tudo de conformidade com a planilha orçamentária readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, sem alteração do valor total da contratação.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 92/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7727985D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2013

FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA A REFORMA DE PONTES E MATA-BURROS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **OSWALDO CONSTANTINO VERDEROSI - ME**, por seu representante legal, o senhor **OSWALDO CONSTANTINO VERDEROSI**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 201/2013, para o fornecimento de madeiras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 12 de fevereiro de 2014.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativos, obrigando-se a contratada a entregar a quantia total de até 31,25 m³ de madeiras, tudo de conformidade com a planilha orçamentária readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato

As despesas estimadas do presente aditivo importam na cifra de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 201/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

OSWALDO CONSTANTINO VERDEROSI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E75E1DF0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 002/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JAIRO FERNANDES DA SILVA-ME**, por seu representante legal, o senhor **JAIRO FERNANDES DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública n.º 002/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 31 dias do mês de janeiro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto

A contratada prestará os serviços de transporte dos alunos da **Região da Boa Vista**, utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aliança, Boi Brasil, Santa Josefina, São Francisco de Assis, Paulinol, Cavalin, Campo Alegre, Campo Alegre II, Dr Alexandre (AVA), Fazenda Noroeste Seguro, Fazenda Mathi, Fazenda Santa Maria e Talismã, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de 318 km (trezentos e dezoito) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período do ano letivo de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 05 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Do valor dos serviços e do pagamento

A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 123.384,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

- 02.07.12.361.0009.2.032 – Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar – Veículos Terceirizados
- 33.90.39.00.01.00.00.01 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 05 fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JAIRO FERNANDES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BFE32FC3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 003/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **JOEL ALVES DO AMARANTE – ME,** representada pelo senhor **JOEL ALVES DO AMARANTE,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública n.º 002/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 31 dias do mês de janeiro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de transporte dos alunos da **Região do Alto Paraná**, utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Ilha dos sonhos (Tieta), Santa Augusta, Bom Jesus, São Sebastião, Nova Aliança, N.Sª Aparecida, Alto Paraná, Estreito e Lucan, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de 276 (duzentos e setenta e seis) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período do ano letivo de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 05 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 107.088,00 (cento e sete mil e oitenta e oito reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0009.2.032 – Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 05 fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOEL ALVES DO AMARANTE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E3B8930F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 004/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **MARCOS DA SILVA SANTOS – ME,** representada pelo senhor **MARCOS DA SILVA SANTOS,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública n.º 002/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 31 dias do mês de janeiro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de transporte dos alunos da **Região da Lagoinha e Rancharia**, utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas Boa Esperança, Barreiro, JL, Serrinha, Arizona, Monte Alto, Santa Cruz, São Gabriel, Santa Terezinha, Bela Vista, Nossa Senhora Fátima, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de 252 (duzentos e cinquenta e dois) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período do ano letivo de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 05 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 99.288,00 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0009.2.032 –Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.01 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 05 fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS DA SILVA SANTOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E7E74DBC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 005/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **FABIANO CARLOS DA SILVA-ME,** por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública n.º 002/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 31 dias do mês de janeiro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de transporte dos alunos da **Região do Papagaio**, utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Pastoril, Castelinho, Cruzeiro, Mirante, Três Irmãos, Pioneiro, Berrante, Sítio Marina, Nossa Sra. Aparecida e Lambari, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta estimado de até 284 (duzentos e oitenta e quatro) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período do ano letivo de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 05 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 111.896,00 (cento e onze mil oitocentos e noventa e seis reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0009.2.032 –Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.01 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 05 fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D8828341

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 006/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública n.º 002/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 31 dias do mês de janeiro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de transporte dos alunos da **Região dos Teixeiras**, utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Cachoeirinha, Nossa Senhora Aparecida, Casa Branca, Verdão, Rego D'água, Flor de Liz, Upa, São Judas Tadeu, Pile e Cambauva, tendo como ponto de partida e como ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 272 (duzentos e setenta e dois) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período do ano letivo de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 05 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 107.712,00 (cento e sete mil setecentos e doze reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0009.2.032 –Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.01 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 05 fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5751497F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 099, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CINTIA MELLO LALUCCI,** matrícula n.º 814, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 04 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:243F036A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 100, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
400	Adeir Antonio Martins	09	10
637	Filogonio Ferreira Neto	03	04
642	Jose Alves dos Santos	03	04
963	Jose Vicente de Souza Junior	03	04
644	Roni Carlos de Oliveira	03	04
562	Vilson Pereira da Silva	09	10
692	Manoel Antonio Leite	09	10
686	Maria Helena Carvalho dos Santos	13	14
346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	09	10
337	Nelson Antonio Maia	13	14
477	Odilio Jose de Souza	13	14
360	Silma Vicente Moreira	09	10
576	Januario Mundinho de Queiroz	12	13
441	Francisco Alvez dos Santos	15	16
293	Aparecida Jacinto Ferreira	09	10
595	Gilson Alves Garcia	03	04
679	Janaina Freitas Furquim	03	04
597	Maria Sonia Rodrigues Queiroz	11	12
356	Claudete Alves de Souza	11	12
528	Waldemar Ramos Damasceno	09	10
435	Eva da Costa Oliveira	13	14
570	Marilde de Fatima Duarte	12	13
634	Percival Maia de Oliveira	03	04
548	Rogerio Mendes Ramos	09	10
680	Thiago Kebleris	03	04
669	Cristiane Aparecida Souza Tonon	03	04
658	Fernanda Aparecida de Freitas	03	04
678	Andrea Cristina Dantas Dos Santos	03	04
645	Cleonice Rufino Rosalez da Silva	03	04
1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	02	03

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
965	Cleidemar Pereira da Silva	00%	10%
964	Maria Edna de Faria	00%	10%
968	Paulo Alexandre de Lima	00%	10%
958	Cirlene de Paula	00%	10%
951	Claudia Alves da Silva	00%	10%
960	Luzia Aparecida de Jesus Ferreira	00%	10%
959	Marinez Alves da Silva	00%	10%
441	Francisco Alvez dos Santos	30%	35%
364	Eliane Lisalda Moreira Cantelli	25%	30%
659	Selinda Felix Andreza	00%	10%
702	Silma Rozaine de Oliveira Falcao	00%	10%
552	Edileuza Gomes da Silva Horacio	15%	20%
69	Cleide Maria Ferreira Pereira	15%	20%
104	Eva Maria de Jesus	25%	30%
134	Juraci Aparecida Pereira	25%	30%
278	Maria genilda Pereira de Carvalho	25%	30%
180	Sandra Bernardes de Souza	15%	20%
285	Sandra Maria Ferreira Lima	15%	20%
192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	15%	20%

Art. 3º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
576	Januario Mundinho de Queiroz	B	C
570	Marilde de Fatima Duarte	B	C

Art. 4º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
364	Eliane Lisalda Moreira Cantelli	6ª PARTE
104	Eva Maria de Jesus	6ª PARTE
134	Juraci Aparecida Pereira	6ª PARTE
278	Maria genilda Pereira de Carvalho	6ª PARTE

Art. 6º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
69	Cleide Maria Ferreira Pereira	C	D
104	Eva Maria de Jesus	E	F
134	Juraci Aparecida Pereira	E	F
278	Maria genilda Pereira de Carvalho	E	F
180	Sandra Bernardes de Souza	C	D
285	Sandra Maria Ferreira Lima	C	D
192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	C	D

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9862A3A5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 101, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 20.08.2007 a 19.08.2012, a funcionária **NAIR SILVA FREITAS,** matrícula 168, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014 a 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4042A3A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 102, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;
R E S O L V E
Art. 1º - INTERROMPER, 08 (oito) dias das férias da servidora **JULIANA FREITAS** matricula nº 1373, a partir do dia 24.01.2013 a 31.01.2013, tendo em vista que a mesma apresentou atestado de 30 (trinta) dias apartir do dia 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9BFB875F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 103, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;
R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, as férias do servidor **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS** matricula nº 396, lotado na Secretaria de Administração, ocupante do cargo de Lixeiro a partir do dia 03.02.2014, tendo em vista que o mesmo aposentou – se no dia 03 de fevereiro de 2014, conforme resolução 041 - 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C7BFB095

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 104, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
216	Ercilia Claudina Dias	2012/2013	020/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2705DA2F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 105, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VERUSKA GOMES SOUTO,** matrícula n.º 874, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 462/2013, para gozo a partir do dia 27 de janeiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:82FE7469

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 106, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **BENEDITO LEITE DE QUEIROZ**, matrícula 351, ocupante do cargo em efetivo de Assistente Administração, lotado na Secretaria de Assistência Social para responder como Secretario Executivo, sem ônus para os cofres públicos, dos seguintes conselhos:

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
FIS - Fundo de Investimento Social;
FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
FHIS - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 349 de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B322E308

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 107, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1273	Adriana Ruiz Morelli	04.02.2014	06.02.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	28.01.2014	10.02.2014
	1051	Angelica Aparecida dos Santos Souza	05.02.2014	09.02.2014
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	20.01.2014	20.01.2014
	891	Cibele Oliveira Iamada	03.02.2014	03.02.2014
	330	Claudete Veloso	28.01.2014	28.01.2014
	669	Cristiane Aparecida Souza Tonon	04.02.2014	18.02.2014
	838	Daylilce Oliveira Ramos Cruz	30.01.2014	30.01.2014
	1496	Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz de Lima	03.02.2014	11.02.2014
	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	28.01.2014	28.01.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	28.01.2014	28.01.2014
	1373	Juliana Freitas	24.01.2014	07.02.2014
	1266	Lilian Perla Prado de Paula	01.02.2014	05.02.2014
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	30.01.2014	30.01.2014
	1368	Lucelia Luzia da Silva	03.02.2014	17.02.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	05.02.2014	05.02.2014
	960	Luzia Aparecida de Jesus	03.02.2014	07.02.2014
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	03.02.2014	03.02.2014
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	31.01.2014	31.01.2014
	602	Marta Cristina Ranussi	05.02.2014	06.02.2014
	594	Paula Andrea Ferreira	27.01.2014	31.01.2014
	1268	Paula Magalhães Moura	30.01.2014	30.01.2014
	1492	Rita de Cassia de Araújo Dias	03.02.2014	03.02.2014
	777	Rogerio Souto Silveira	03.02.2014	17.02.2014
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	03.02.2014	03.02.2014
	1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	22.01.2014	31.01.2014
	732	Solange de Alencar Silva	05.02.2014	05.02.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B823E0CF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 108, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 13.09.2007 a 12.09.2012, a funcionária **HELENA ANTONIA DE QUEIROZ RODRIGUES,** matrícula 219, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014 a 04 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:618C8ED1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 109, 07 FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 078/2014, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1447	Daniela Queiroz Silva	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1481	Goro Yura	13.02.2014 a 04.03.2014	20
	1466	Maria Candida de Freitas	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1446	Sebastião de Souza Queiroz	23.02.2014 a 04.03.2014	10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECOMOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1453	Dorcelina Moreira de Lima	13.02.2014 a 04.03.2014	20
	1465	Meiri Miura Wagner	03.02.2014 a 04.03.2014	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	340	Sebastiana Marta Ferreira	03.02.2014 a 04.03.2014	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1475	Anderson Bernardes Marcolino Santos	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1451	Diego Pereira dos Santos	13.02.2014 a 04.03.2014	20
	370	Idemar Moreira Lima	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	390	Wilson Aparecido de Queiroz	03.02.2014 a 04.03.2014	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1480	Eunice Euzebio de Lima	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1461	Lucimeire de Oliveira Brandao Queiroz	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1469	Silvana Alves Lopes Pereira	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1473	Sirlene Vanda da Silva	03.02.2014 a 04.03.2014	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1474	Ana Maria de Menezes	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1477	Alvimar Queiroz de Paula	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1463	Regina Sylvia de Almeida Lima	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1456	Ronaldo Oliveira de Souza	13.02.2014 a 04.03.2014	20
	1483	Weider Carlos Santos Silva	13.02.2014 a 04.03.2014	20

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1471	Ana Eliza Rodrigues de Almeida Moris	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1482	Ana Paula da Silva	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	559	Fernandina Alves Ferreira	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1458	Luzia Josefa Gavioli	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	413	Maristela Bacchi Correa da Costa	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	603	Mauro Inácio de Lima	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1460	Patricia Maria dos Santos	03.02.2014 a 04.03.2014	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	376	Alessandro Aparecido de Lima	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1450	Alessandro Rodrigues Magalhaes	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	538	Júlio Aparecido Mendes	03.02.2014 a 04.03.2014	30
	1455	Nilson Mello dos Santos	03.02.2014 a 13.02.2014	10
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	03.02.2014 a 04.03.2014	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0229CBD1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 110, 10 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1458	Luzia Josefa Gavioli	2013/2014	109/2014	10
1460	Patricia Maria dos Santos	2013/2014	109/2014	10
1268	Paula Magalhaes Moura	2012/2013	332/2013	10
644	Roni Carlos de Oliveira	2012/2012	332/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6EFE7E67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 111, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEANDRA CRISTINA DA SILVA,** matricula 1307, ocupante do cargo efetivo Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 10 a 19 de fevereiro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Maria Fernanda Cavalini Barbosa CRM/SP – 140433.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A89386DA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 112, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
340	Sebastiana Marta Ferreira	2013/2014	109/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2D1142EE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 113, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	03.02.2014	04.02.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	12.02.2014	14.02.2014
	330	Claudete Velozo	13.02.2014	13.02.2014
	843	Claudio Viana Junior	11.02.2014	11.02.2014
	404	Deneval Fatimo Nogueira	07.02.2014	21.02.2014
	102/1515	Emiliana de Paula Gaudencio	05.02.2014	19.02.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	13.02.2014	13.02.2014
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	06.02.2014	06.02.2014

	785	Girlaine Ferreira de Aquino	12.02.2014	12.02.2014
	225	Irani Gregorio	29.02.2014	30.01.2014
	452	Jose Carlos Baldo	07.02.2014	07.02.2014
	877	Ivanir Marins Barbosa Gonçalves	07.02.2014	07.02.2014
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	11.02.2014	11.02.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	10.02.2014	11.02.2014
	381	Luzia Alves de Queiroz Oliveira	10.02.2014	10.02.2014
	460	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	09.02.2014	13.02.2014
	807	Maria Alcimone Gomes	13.02.2014	13.02.2014
	1549	Maria Amelia Souto Yura	06.02.2014	06.02.2014
	739	Maria de Queiroz Salles	07.02.2014	07.02.2014
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	05.02.2014	05.02.2014
	808	Nayara Mascarenhas Pereira	07.02.2014	07.02.2014
	572	Onilce de Fatima Anselmo	15.02.2014	15.02.2014
	784	Patricia Ciriaco de Oliveira Moreira	05.02.2014	07.02.2014
	1268	Paula Magalhaes Moura	07.02.2014	07.02.2014
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	03.02.2014	07.02.2014
	171/281	Regina Almeida da Silveira	10.02.2014	10.02.2014
	797	Viviane de Souza Santos	29.01.2014	12.02.2014
	660	Wilson da Silva Mendonça	07.02.2014	16.02.2014
	530	Zilda Rocha	05.02.2014	19.02.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6BBF26B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 114, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.07.2008 a 30.06.2013, a funcionária **NORMALI BARBOSA DA SILVA CARVALHO,** matrícula 798, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014 a 16 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D4EA2C97

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 115, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1450	Alessandro Rodrigues Magalhaes	2013/2014	109/2014	10
1451	Diego Pereira dos Santos	2013/2014	109/2014	10
1046	Joao Carlos Venancio	2012/2013	574/2013	10
1455	Nilson Melo dos Santos	2013/2014	109/2014	10
1449	Ricardo Soccio Monteiro	2013/2014	109/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D876DA37

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 116, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MARCOS UELITON ROCHA RODRIGUES,** matrícula n.º 460, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 665/2012, para gozo a partir do dia 14 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:13FD5471

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 117, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA,** matrícula n.º 655, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Gabinete do Prefeito, 40 (quarenta) dias de férias, sendo 10 (dez) correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 074/2013 e 30 (trinta) correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, para gozo a partir do dia 18 de fevereiro de 2014 a 29 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:920EBF69

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 118, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1265	Caio Queiroz Vidal	30.01.2014	30.01.2014
	868	Carlos Neris	13.02.2014	13.02.2014
	965	Cleidemar Pereira da Silva	11.02.2014	25.02.2014
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	13.02.2014	14.02.2014
	368	Flavia Alves Rodrigues	19.02.2014	19.02.2014
	371	Isabel Cristina da Costa Leite	18.02.2014	18.02.2014
	1264	Jamilah Fabres de Oliveira	06.02.2014	19.02.2014
	449	Jiulian Borges Rego	08.02.2014	17.02.2014
	1368	Lucelia Luzia da Silva	19.02.2014	28.02.2014
	235	Magda de Fatima Pereira	13.02.2014	13.02.2014
	235	Magda de Fatima Pereira	17.02.2014	23.02.2014
	767	Magda Luciana Queiroz	12.02.2014	12.02.2014
	1025	Margareti Lisboa Alves	19.02.2014	19.02.2014
	959	Marinez Alves da Silva	17.02.2014	03.03.2014
	278	Maria Genilda Pereira de Carvalho	12.02.2014	18.02.2014
	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	17.02.2014	17.02.2014
	414	Marly Queiroz Salles	17.02.2014	17.02.2014
	1367	Rita de Cassia Leite Barbosa	18.02.2014	18.02.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:93840949

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 072, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para o servidor o senhor **LAERCIO AUGUSTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 456, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 2353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano 03 (três) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 14 de dezembro de 1987 a 14 de março de 1988, prestado ao MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL.
00 (zero) ano 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de 08 de maio de 1991 a 12 de setembro de 1991, prestado a COMPENSADOS FLORENCA LTDA.
00 (zero) ano 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 03 de julho de 1992 a 26 de março de 1993, prestado a COMPENSADOS FLORENCA LTDA.
00 (zero) ano 06 (seis) meses e 01 (um) dias, correspondente ao período de 10 de outubro de 1994 a 01 de abril de 1995, prestado a LUCIMARA CORREIA MARQUES - ME.
00 (zero) ano 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de 04 de junho de 1996 a 22 de fevereiro de 1997, prestado a EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

00 (zero) ano 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2001 a 24 de julho de 2001, prestado ao FRIGOSUL – FRIGORIFICO SUL LTDA.
01 (um) ano 09 (nove) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 2003 a 31 de dezembro de 2004, prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
00 (zero) ano 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de 01 de dezembro de 2005 a 13 de dezembro de 2006, prestado a FENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.
00 (zero) ano 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao período de 20 de julho de 2006 a 31 de janeiro de 2007, prestado a FENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de maio de 2005 a 30 de julho de 2005, contribuição autônoma.
00 (zero) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2005 a 31 de agosto de 2005, contribuição autônoma.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 2005 a 30 de novembro de 2005, contribuição autônoma.
00 (zero) ano 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de março de 2006 a 31 de março de 2006, contribuição autônoma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A615A282

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 086, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 08/2014.

CONCEDER incorporação definitiva de mais 2/5 (dois quintos), somando assim 3/5 (três quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-4, da Lei Municipal nº 1.423/13, aos vencimentos da servidora **MARLY APARECIDA PIMENTA,** matrícula nº. 335, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III, Classe B, referência 12, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CD12D10E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 013/2014.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Básico; Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI. nº 003/2014 e Saúde, através da CI/SMS nº 113/2013 - Processo n° 31/2014. **ADJUDICO AS EMPRESAS: MERCADO PAES & SOUZA LTDA – CNPJ Nº 11.077.305/0001-18**, para fornecer os itens 01, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 27, 28, 30, 37, 39, 40, 44, 45, 52, 58, 59, 61, 71, 81, 82, 83, 85, 91 e 98, no valor total de R$ 22.601,28 (vinte e dois mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos); **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00**, para fornecer os itens 02, 04, 05, 08, 16, 17, 18, 24, 25, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 84, 94, 95 e 97, no valor total de R$ 25.919,75 (vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) e **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer os itens 06, 07, 09, 15, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 54, 55, 56, 57, 60, 63, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 93 e 99, no valor total de R$ 31.041,90 (trinta e um mil quarenta e um reais e noventa centavos). Os itens 19, 36, 47, 92, e 96 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 28 de setembro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C1F9C968

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 014/2014.

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício (PÃO DE HOT DOG), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 021/2014, Processo nº 818/2014. **ADJUDICO A EMPRESA: PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME – CNPJ Nº 15.906.779/0001-86**, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4325B847

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/006/2014

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, na Avenida Brasil, Esquina com a Rua G, s/n, Vila Cantidiano Duarte, neste Município, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI nº 033/2014, Processo nº 1107/2013. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 21/03/2014 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 20,00 (vinte) reais na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2014

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:31FDE157

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2013 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEBRO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia doze de fevereiro de 2014, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Substituição da vice-presidente para a gestão 2013-2014 nos termos da Ata nº 45, folhas 89 a 90:

Vice-Presidente Nomeada	Vice-Presidente Substituída
Sonia Maria Teixeira	Maria Auxiliadora França

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:02345D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 003/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2014 - RH, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia, bem como elaboração de memorial descritivo contendo a planilha de quantitativos dos materiais e memória de cálculo para a construção do prédio da Câmara Municipal de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Alvo Projetos e Construções Ltda – EPP
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Data: 27/02/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3AD7EC4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2012 - TOMADA DE PREÇO 04/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pactual Construções Ltda – Contratada.
Base legal: Tem por fundamentação legal a cláusula sétima, itens 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2012.
Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 06 (seis) meses, passando o término do mesmo para a data de 26 de agosto de 2014.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Pactual Construções Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:766743F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 22/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL , que será

regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para atender a demanda do Município .
ABERTURA DA SESSÃO: 18/03/2014 .
HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2014 .

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E5F5A524

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Wlademir Alves, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2014.**

Bonito-MS, de 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:754DD5C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Eder Alves de Oliveira Junior, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, Símbolo DAS - 1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2014.**

Bonito-MS, de 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89DD636E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Luana de Moraes Lopes, do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2014.**

Bonito-MS, de 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:63C3870C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291/2014–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Leuza Aparecida Costa Garcia**, com matricula nº 1481-3, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 015, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 18, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.02.2014**.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0A2EEC30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática nos 6º ano A, B e C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **26/02/2014 a 28/02/2014**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FAF14B9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino no dia **17/02/2014**, em substituição a Professora **Tatiane Silva de Paula**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:620092E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **26/02/2014 a 28/02/2014**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3FE94D37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino no dia **24/02/2014**, em substituição a Professora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:52B03B82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2014–RH.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, a servidora **Maria Auxiladora França,** ocupando o Cargo Efetivo de Assistente Social, da Secretaria

Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Protocolo nº 1.236/2014, de 26 de fevereiro de 2014, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.02.2014.**

Bonito-MS, de 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7EDDCF67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldirene Beatriz Pereira Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino no dia **20/02/2014**, em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:969D114D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda – Sala Pequeno Príncipe, no período vespertino no dia **20/02/2014**, em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D813B39A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/2014–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a pedido, a Portaria nº 1.038/13-RH, de 25 de setembro de 2013, que designa a Servidora **Maria Auxiliadora França**, para exercer função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Drª Irene dos Santos.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 17.02.2014**.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5146C6D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldirene Beatriz Pereira Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino de **24/02/2014 a 27/02/2014**, em substituição a Professora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6064E8C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Vitalina Vargas Machado no período vespertino de **24/02/2014 a 27/02/2014**, em substituição a Professora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves**, que se encontra licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 28 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6E600FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27 BONITO MS 27 DE FEVEREIRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 185 Valor R$ 120.000,00
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fonte 100000 Ficha 187 Valor R$ 50.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 R$ 15.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.02 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNC DE BONITO
09.272.203 – ADMINISTRAÇAO DA PREVIDENCIA PROPRIA
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
33.90.93.00 – Indenização e Restituição Fonte 103000 – Ficha 119 Valor R$ 300.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf de Imp. – Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 320.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 130.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 100000 Ficha 78 Valor0 R$ 150.0000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
1020000 – Rec. e Transf de Imp. – Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 1020000 Ficha 304 Valor R$ 260.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICOS SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 100000 Ficha 99 Valor R$ 30.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente
2.026 – Conservação e manutenção do Meio Ambiente do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 100000 Ficha 246 Valor R$ 90.000,00

09.00 -= SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE Obras
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem do Saneamento Básico, do Asfaltamento e Recuperação de Vias Publicas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 265 Valor R$ 80.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 266 Valor R$ 360.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 10000 Ficha 270 Valor R$ 150.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. DESV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 100000 Ficha 291 Valor R$ 20.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 180501 Ficha 292 Valor R$ 30.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 294 Valor R$ 60.000,**00**

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307- MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de consumo Fonte 100000 Ficha 328 Valor R$ 40.000,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – GATE E Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 336 Valor R$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 2.255.000,00 (DOIS MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

REDUÇAO –

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.129.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.005 – Operacionalização de Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 195 Valor R$ 146.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
1.001 – Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115049 Ficha Valor R$ 100.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 210 Valor R$ 80.000,00
33.90.39.30 – Outros Serviços de Terceiros Fonte 115049 Ficha 214 Valor R$ 60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 150.0000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 222 Valor R$ 35.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 115052 Ficha 213 Valor R$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa s Jurídica Fonte 124000 Ficha 215 Valor R$ 30.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 120000 Ficha 218 Valor R$ 20.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIETNCIAS SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básicas

33.50.43.00 – Subvenção Sócias fonte 182000 Ficha 517 Valor R$ 50.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 100000 Ficha 3 Valor R$ 224.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 – Media e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 70.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114008 Ficha 322 Valor R$ 140.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114009 Ficha 359 Valor R$ 60.000,00
33.90.30.00- Material de Consumo Fonte 114014 Ficha 17 Valor R$ 300.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico e Recuperação de Vias Publicas
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 255 Valor R$ 200.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 257 Valor R4 200.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 170074 Ficha 268 Valor R4 70.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 180501 Ficha 269 Valor R$ 100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 100000 Ficha 270 Valor R$ 100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 116000 Ficha 277 Valor R$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇAO R$ 2.255.000,00 (DOIS MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A30F3EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28 BONITO MS 27 DE FEVEREIRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1324 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1324 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL05.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501.0824405072.038 –MANUTENÇAO IGD SUAS - GESTAO
33.90.30 – Material de Consumo Fonte 129 Ficha 538 Valor R$ 10.000,00
33.90.36 – Outros Serviço Terceiro P. Física Fonte 129 Ficha 539 Valor R$ 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviço Terceiro P. Jurídica Fonte 129 Ficha 540 Valor R$ 10.000,00
44.90.52 – Equipamento. e Material Permanente Fonte 129 Ficha 541 Valor R$10.000,00

TOTAL.....40.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501.08244303.2.014 – EXECUÇÃO DOS PROG. VINCULADOS AO CRAS
33.90.30 – Material de Consumo Fonte 129007 40.000,00

TOTAL.....40.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:461F9A9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29 BONITO MS 27 DE FEVEREIRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1324 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1.° - Cria elementos de despesas com fonte de recursos ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício:

10.00 SEC. MUN. DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01 GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
1001.206054032.032 – DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL
33.50.43 – Subvenções Sociais - FONTE 100

Art. 2.° - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Anulação no valor de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

10.00 SEC. MUN. DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01 GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
1001.206054032.032 – DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL

33.50.43 – Subvenções Sociais - FONTE 100 Ficha 537 Valor R$ 137.000,00

TOTAL GERAL..... 137.000,00

Art. 3° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

10.00 SEC. MUN. DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01 GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
1001.206054032.032 – DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL

33.50.43 – Subvenções Sociais - FONTE 123 Valor R$ 137.000,00

TOTAL GERAL..... 137.000,00

Art. 4º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E23B1840

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2014

Dispõe sobre alteração do inciso III, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 054, de 24.05.2005, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentação do inciso III, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 054, de 24.05.2005;

Considerando que o ano letivo do aluno matriculado em Escolas Municipais se encerra até o dia 31 de dezembro de cada ano;

Considerando que o tempo de gestão dos Diretores de Escola deverão ser revalidados a cada três anos, na forma do art. 82, da Lei Municipal n. 088/2010;

Considerando que este tempo de gestão dos Diretores de Escola devem coincidir com o início do ano letivo,

DECRETA:
Art.1º. O inciso III, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 054, de 24.05.2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

III – A data para a escolha dos candidatos será no dia 01(primeiro) de dezembro de cada exercício, ou no primeiro dia útil subse qüente, e os nomes deverão ser entregues no primeiro dia útil do ano seguinte, passando a ter um período de gestão que se encerrará após 03 (três) anos de sua posse, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro, após o decurso de 03 (três) anos da posse.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do que determina o artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:73678C38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a criação do Grupo Especial de Trabalho da Administração Tributária Municipal – GEMAT, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências".

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso das atribuições legais contidas no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de se criar o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade

de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

I–ANÍZIO ALVES TEIXEIRA–matrícula n. 431-1;
II – JOSÉ OTÁVIO NOGUEIRA – matrícula n. 646-1
III –JOSÉ EDUARDO MUNDEL – matrícula n. 1770-2;
IV – LUCIANE CÍNTIA PAZETTE – matrícula n. 706
V – IREMAR CORACINI DE CARVALHO – matrícula n.118
VI – ANA KARINA KICH – matrícula n. 2176
VII –NILDA FLORES MARTINEZ – matrícula n. 23, na

Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

a)Organização e gestão;
b) Legislação tributária;
c) Cadastros fiscais;
d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
e) Cobrança amigável e judiciária;
f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;
g) Anistias e isenções;
h) Estudos econômico-tributários;
i) Atendimento ao contribuinte;
j) Sistema e tecnologia de informação;
k) Relações intra e interinstitucionais;
l) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, na forma determinada pelo artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito, 27 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:097034D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 181/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, a servidora GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA, concursada no cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2014, conforme Oficio SASIP/145/2014, de 24/02/2014.

Camapuã-MS, 25 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F0FDA6A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 182/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/Nº 098/2014, de 10/02/2014, que concedeu à servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular no período de 03/02/2014 a 03/02/2016, conforme processo n° 8853/2014, de 26/02/2014.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:70372E55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 104/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **ELIX DE PAULA REZENDE**, matrícula 180-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, com 20 horas aulas semanais, na função de Coordenador Pedagógico, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE55CE69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 105/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR**, matrícula 1825-3, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, com 20 horas aulas semanais, na função de Coordenador Pedagógico, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FA9E4FA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 106/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO**, matrícula 233-12, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, com 20 horas aulas semanais, na função de Coordenador Pedagógico do C.E.I. Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85A94E3F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 107/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO**, matrícula 238-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, com 20 horas aulas semanais, na função de Coordenador Pedagógico do C.E.I. Professora Iraídes Gonçalves Medeiros, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:689D7EC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 108/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 243-12, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, com 20 horas aulas semanais, na função de Coordenador Pedagógico da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 03/02/2014 a 13/02/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:39A46AF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 117/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ADELZA CANDIDA VILELA**, matrícula 1981-13, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Helena de Amorim Fernandes, que se encontra na Direção da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94ABB8B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 118/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3442-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 25 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Jean Lopes, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED706A4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 119/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ANA PETROSKI DA SILVA**, matrícula 1711-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no CEI Menino Jesus, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04D96534

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 120/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ARLENE ALVES NUNES**, matrícula 878-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, em substituição aos Professores Jean Lopes e Edmar Martins Borges, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3571A23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 121/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CELINA PEREIRA DE SANT'ANA**, matrícula 1967-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Neli Aparecida da Silva Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Lucas Alves do Valle, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:771D2FE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 122/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CLEIDES MARIA DE LIMA**, matrícula 159-12, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BB8FF672

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 123/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CRISTIANE RODRIGUES MACHADO**, matrícula 1975-11, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Tania Mary de Podestá Etges, que se encontra readaptada, no período de 03/02/2014 a 13/04/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F47847D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 124/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO**, matrícula 1754-6, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição do CEI Jesus Menino, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67C47B79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 125/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **DANIELA RODRIGUES DE SOUZA AMORIM**, matrícula 1100-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Maria Conceição Rocha do Prado, que se encontra na Coordenação do CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AC57E0AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 126/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **DILSON PAREDES LOPES**, matrícula 1892-4, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição ao professor Elvis Augusto Alves Machado Seba que se encontra readaptado, no período de 03/02/2014 a 09/04/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA1944EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 127/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 2021-6, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição do C.E.I. Menino Jesus, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E0BB8199

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 128/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELIZETE DO CARMO LIMA**, matrícula 3044-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Nilta Antonio da Silva que se encontra na Direção da EM Lucas Alves do Valle, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35173B2F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 129/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ELY DE OLIVEIRA LUCIANO**, matrícula 2859-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à Professora Helena de Amorim Fernandes que se encontra na Direção da EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1B90325E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 130/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ENÉDIA MARIA PANHAM ABREU**, matrícula 176-13, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra na Coordenação da EM Carmen Sanchez Melhado – Polo, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E7B1988

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 131/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ao servidor **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA**, matrícula 3299-2, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 29 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Vagner da Silva, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56C15FB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 132/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **GELVA WELLITANIA HENRIQUE DA COSTA BONFIM**, matrícula 1738-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Jean Lopes, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC1DC2BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 133/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 717-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Ana Maria Chiamenti, que se encontra de Licença Médica, no período de 03/02/2014 a 15/03/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2120A28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 134/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **GILMARA DA SILVA FREITAS**, matrícula 3592-4, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Eliza Regina de Vasconcelos Lopes, que se encontra à disposição da Secretaria Estadual de Educação, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF8B3470

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 135/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **HELOIR ANTUNES LEMES PERSON**, matrícula 1878-2, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Maria Madalena da Silva Lourenço, que se encontra na Coordenação do CEI Professora Iraídes Gonçalves Medeiros, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D691F26

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 136/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3677-3, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição do CEI Menino Jesus, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:733F7A15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 137/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula 198-10, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20

horas aulas semanais, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquiades de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:497044AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 138/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO**, matrícula 2090-4, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Cláudio José de Lima, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B63A366

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 139/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JUCIANE DE CARVALHO COSTA**, matrícula 4261-1, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Elix de Paula Rezende, que se encontra na Coordenação Pedagógica, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DFE1A35B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 140/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 1782-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra na Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:776FB774

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 141/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula 3045-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Maria Auxiliadora da Costa Rodrigues, que se encontra na Direção do CEI Professora Iraídes Gonçalves Medeiros, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:802D583E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 142/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES**, matrícula 1932-11, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, em substituição à Professora Maria Protásio Furtado, que se encontra na Direção da EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1CFD374

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 143/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **LÚCIA CORRÊA SIMÕES**, matrícula 1722-9, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição do C.E.I. Menino Jesus, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DCCBC53A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 144/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES**, matrícula 3373-4, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra na Coordenação da EM Carmen Sanches Melhado – Polo, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:90609A15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 145/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA**, matrícula 2200-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Maria Melquíades que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:559FA480

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 146/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA CABOCLO DE JESUS**, matrícula 1979-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Iolete Alves Rocha que se encontra de Licença Maternidade, no período de 03/02/2014 a 12/04/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B2CE1C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 147/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula 1989-11, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 30 horas aulas semanais, em substituição ao professor Elizardo Moreira Conegundes que se encontra na Coordenação do Pólo UAB, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E857F58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 148/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula 3714-3, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na Coordenação da EM Cláudio José de Lima, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C99CDEA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 149/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, matrícula 1575-12, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Cleide Teixeira que se encontra readaptada, no período de 03/02/2014 a 21/03/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2AE41C85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 150/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARINALVA PEREIRA RIBEIRO**, matrícula 1986-14, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Andréia Santos Ferreira da Silva, que se encontra na Direção da EM Ernesto Sólon Borges, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC630554

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 151/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 242-12, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Coordenação da EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D340E56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 152/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **MAX GONÇALVES NANTES**, matrícula 3672-3, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 18 horas aulas semanais, em substituição aos professores Denílson Rodrigues de Oliveira e Jean Lopes, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F6BCAA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 153/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **NELMA GONÇALVES CHOKR**, matrícula 1763-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Coordenação da EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2757B372

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 154/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **NEUZA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula 2659-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Ivone Moura de Matos Manhães, que se encontra à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:157F933C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 155/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ONÍZIA PAULINO DA COSTA**, matrícula 1759-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Marly Barbosa de Oliveira, que se encontra na Direção da EM Carmen Sanchez Melhado – Polo, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:30093DF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 156/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula 3721-2, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Aliciene Mascaro de Araujo, que se encontra à disposição do C.E.I. Menino Jesus, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0ECCF6A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 157/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CELMA PAULINA RODRIGUES**, matrícula 1992-2, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Denilson Rodrigues de Oliveira, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EAD96B85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 158/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS**, matrícula 1760-11, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Marluce Rodrigues Pereira de Oliveira, que se encontra na Coordenação da EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:071C58E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 159/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 2267-12, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Marluce Rodrigues de Pereira de Oliveira, que se encontra na Coordenação da Escola Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A666C8D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 160/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SUELI PEREIRA DO CARMO**, matrícula 3112-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição do C.E.I. Menino Jesus, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C9E9F20E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 161/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SUELI MARIA PESS**, matrícula 1847-2, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 17/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B37B75DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 162/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES**, matrícula 1983-12, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição Marly Barbosa de Oliveira, que se encontra na Direção da EM Carmen Sanchez Melhado – Polo, no período de 17/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8416393

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 163/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **THAÍS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1189-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de Licença Maternidade, no período de 03/02/2014 a 12/04/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B6722EB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 164/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **THELMA DIAS FERREIRA**, matrícula 2849-10, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na Coordenação do Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FF084933

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 165/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **VANDA LUZIA ANDRADE LIMA**, matrícula 2852-9, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Thelma Pereira Mesquita que encontra se readaptada, no período de 03/02/2014 a 20/04/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38FF0624

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 166/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES**, matrícula 2851-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição do C.E.I. Menino Jesus, no período de 03/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 03 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1253D12F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 167/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **DIRCE FRANCISCA MARTINS**, matrícula 165-13, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no período de 07/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F11F574C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 168/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **AURICÉIA REIS OLIVEIRA**, matrícula 4293-1, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, em substituição à professora Maria Protásio Furtado que se encontra na Direção da Escola Eurico Gaspar Dutra, no período de 11/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C34E66A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 169/2014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA**, matrícula 1477-9, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na Sala de Recursos - Educação Especial, no período de 16/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 16 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D5CECDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 170/2014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA**, matrícula 143-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na sala de Recursos – Educação Especial, no período de 16/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 16 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:66997A73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 171/2014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARLENE GRAEFF CARVALHO**, matrícula 127-9, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, como Professora Itinerante – acompanhante de aluno especial, no período de 16/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 16 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E85B8E6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 172/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SEILA RODRIGUES DE LIMA MELGAREJO**, matrícula 1382-2, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no período de 17/02/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/134/2014.

Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E87561F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 324/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 007/2014.
PROCESSO nº.: 019/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: OCEANO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELLI EPP.
VALOR TOTAL: R$ 20.667,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 28/02/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:076D6C83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 007/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa N.R. Martins Energia e Eventos Eireli. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para a realização do 6º Camafolia, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, , conforme Processo Licitatório 034/2014, Convite 007/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 30 dias. VALOR: R$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Nayara dos Reis Martins, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D2BEE4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Locação nº 044/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eunice Dias da Rocha.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, localizado na Rua. Candido Severino nº 75, Camapuã-MS, para acomodação da Srº . Loziene Oliveira Silva, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante.
Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais), mensais, pelo período de 03 (três), meses, totalizando a quantia de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 21/01/2014 até 21/04/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eunice Dias da Rocha.
Data: 21 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C7F84418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº1.912 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade, referente aos meses de março a fevereiro de 2015.
Art. 2º O valor total do presente convênio será de R$ 18.567,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais), e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 1.547,25 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7CEA7CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.913 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade, referente aos meses de março a fevereiro de 2015.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 7.818,60 (sete mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$651,55 (seiscentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9576F0B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 001 /2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maíra Alves Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Séries Iniciais de 1ª a 4ª, referente ao período aquisitivo de 14.02.2013 a 13.02.2014.

Maíra Alves Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 07.02.2013 à 06.02.2014.

Rosimire Aparecida Vieira Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01.02.2014 a 28/02/2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6232F8DA

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Servidor **DANIEL MAGALHÃES FRANCO** ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde,** e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 28 de Fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A9701537

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **ÂNGELA VENTURINI BAGGIO** para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS 1**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 28 de Fevereiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:DD085492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
INSTRUTOR: GRACIETE BARROS GAVIOLI	Nº 44774842168	RUA ADOLFO DO AMARAL, 480, VILA MARIANO, CORONEL SAPUCAIA/MS	R$ 2.172,00	03 (TRÊS) MESES
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH - ME	Nº 26.825.406/0001-05	AVENIDA DEPUTADO FLAVIO DERZI, Nº 905, CENTRO, CORONEL SAPUCAIA/MS	R$ 4.046,50	ENTREGA IMEDITA

OBJETO: **contratação de profissional e aquisição de materiais de consumo para aplicação de curso de Patchwork referente à execução do Projeto "PATCHWORK", que oferecerá capacitação as mães de família, proporcionando oportunidade de melhorar a renda familiar pelo período estimado de 03 (três) meses,** com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 6.218,50 (seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais) serão pagas em três parcelas de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) **mensalmente;**
R$ 4.046,50 (quatro mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) será com **entrega imediata.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0601.2133 – Operacionalização do CRAS - Prog. IGD
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

02.08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0601.2133 – Operacionalização do CRAS - Prog. IGD
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de fevereiro de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6667B97E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 016/2013 na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, cujo objeto é a Aquisição de Tintas Látex, Tintas para calçada, Tintas Esmalte Sintético, Selador, Verniz, Água Raz e Materiais para pintura para atendimento das Gerencias deste Município.
Adjudico em favor da Empresa**: G5 COMERCIAL LTDA - EPP,** nos itens: de 01 aos 29, perfazendo o valor total de R$ 88.782,81 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Deodápolis-MS, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:5FAE138D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 310/2014

Data: 07/02/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 013/2014 – Dispensa de Licitação nº 003/2014 Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.07 – Gerência Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.13 – Departamento de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0402.2017 – Manutenção do Transporte Escolar.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.15.052– PNATE – Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar
Valor Total do Empenho: R$- 1.495,00
Credor: 5460 – SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSP. DE PASSAG. LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar na Sede e nos Distritos de Deodápolis, para atendimento da Gerencia Municipal de Educação.

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:3F2627A2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 311/2014

Data: 07/02/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 013/2014 – Dispensa de Licitação nº 003/2014 Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.07 – Gerência Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.13 – Departamento de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0402.2017 – Manutenção do Transporte Escolar.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.15.052– PNATE – Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar
Valor Total do Empenho: R$- 6.460,00
Credor: 912 – DANIEL CURY DE LACERDA
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar na Sede e nos Distritos de Deodápolis, para atendimento da Gerencia Municipal de Educação.

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:4EAC901A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 390/2014

Data: 19/02/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 020/2014 – Dispensa de Licitação nº 007/2014 Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.06 – Gerência Mun. Infraestrutura Serv. Público
SubUnidade: 02.06.10 – Departamento de Infraestrutura
Classif. Orçamentária: 04.122.0501.2026 – Man. Ativ. Ger.Mun. Infraest. Urb. Plan.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.80.501– outras Transf. Estado (FUNDERSUL)
Valor Total do Empenho: R$- 7.800,00
Credor: 9081 – VISAO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de projeto de Licença Ambiental para drenagem no distrito de lagoa Bonita.

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:5BECD1EE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 391/2014

Data: 19/02/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 021/2014 – Dispensa de Licitação nº 008/2014 Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.04 – Gerência Municipal de Finanças
SubUnidade: 02.04.05 – Departamento de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0302.2008 – Manut. Ativ. Gerencia Munic. ADM. Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1..00.00– Recursos Ordinários
Valor Total do Empenho: R$- 7.950,00
Credor: 8690 – LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Atualização do código Tributário do Município.

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:130DB338

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 023/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
PROCESSO Nº 004/2011.
PARTES: OMUNICÍPIODEDEODÁPOLISE BALDRAME ENGENHARIA E COMERCIOLTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos Artigos 78 I, V e XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Sétima - 7.1 do Contrato Original Nº 023/2011, de 31 de março de 2011.
Fica concedido o Prazo de 05 dias úteis á empresa acima denominada, para fins de contraditória e ampla defesa, contados da data da publicação do presente termo.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis – MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Rescisão Unilateral

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9D68D740

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 301/2014

Data: 06/02/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 011/2014 – Dispensa de Licitação nº 002/2014 Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.07 – Gerência Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.13 – Departamento de Educação
Classif. Orçamentária: 12.306.0920.2013 – Manutenção da Merenda Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.15.051– PNAE – Prog. Nacional Alim. Escolar
Valor Total do Empenho: R$- 7.589,23
Credor: 1254 – A M DE MATOS E CIA LTDA – ME
CNPJ: 01.460.437/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Gerencia Municipal de Educação.

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:D0820AF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014.

Nº de Ordem	Candidato	CARGO
1	FERNANDA MIRELA CHAVES SCOTTI	EDUCADORA SOCIAL
2	GISLENE FARIAS DA SILVA	TECNICO OPERACIONAL
3	CARLA TAIANE FORTUNA	TECNICO OPERACIONAL
4	ANGELITA BELLÉ	EDUCADORA SOCIAL
5	DALVA DA SILVA FERREIRA	TECNICO OPERACIONAL
6	ADRIANA MOURA SILVA	TECNICO OPERACIONAL
7	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	TECNICO OPERACIONAL
8	CLEIDE DE SOUZA FERREIRA	TECNICO OPERACIONAL
9	ARMELINDA MARIA MARTINEZ	EDUCADORA SOCIAL
10	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	TECNICO OPERACIONAL
11	MARCOS DE MOURA CLEMENTINO	TECNICO OPERACIONAL
12	JOSIANE FERREIRA TAVARES	TECNICO OPERACIONAL
13	CELIA APARECIDA DE LIMA	TECNICO OPERACIONAL
14	REGENICE HIPÓLITO FRANÇA	TÉCNICO OPERACIONAL
15	VANESSA DO CARMO AZEVEDO	TECNICO OPERACIONAL
16	GESSICA RODRIGUES PRIMO	TECNICO OPERACIONAL
17	SOLANGE DA SILVA	TECNICO OPERACIONAL
18	SOLANGE MARIA RODRIGUES DOLDAN	ASSISTENTE SOCIAL
19	ELISABETE ROSA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL
20	VIVIANE PIVA	TECNICO OPERACIONAL
21	ADILES FINGER	PSICÓLOGA
22	DAENE GILIOLI	PSICÓLOGA

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:D21FD491

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
DESPACHO E DESERTO

DESPACHO – PREGÃO DESERTO

Pregão nº: 003/2014.
Processo: 013/2014.

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços técnicos de áudio, vídeo e filmagens das ações legislativas da Câmara Municipal de Iguatemi, por um período de até 31 de novembro de 2014.

Despacho da Comissão Permanente de Licitação, de 20□-02□-2014.

Considerando, que conforme Ato da Pregoeira a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, por interesse desta Administração, nos termos da legislação vigente, serão reagendadas novas datas para a Sessão Pública de Processamento do Pregão.

Iguatemi-MS, 20 de Fevereiro de 2014.

VANESSA SOUZA POMPEU
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:42AB0148

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
RETIFICAÇÃO AO RESULTADO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

A Câmara Municipal de Iguatemi – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Resultado de Licitação, cujo objeto é o Prestação de Serviços Preventivos e corretivos de Assessoria Técnica Jurídica.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul na edição nº 1040, do dia 27 de Fevereiro de 2014, na página de demais atos de licitação.
Onde se lê: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Leia-sê: 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais).

Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2014.

VANESSA DE SOUZA POMPEU
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:6C622B57

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
TERMO DE REVOGAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

Jesus Milane de Santana, Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 012/2014, Edital de Pregão Presencial 004/2014, que determina a abertura de processo licitatório que tem por objeto a seleção de empresas pertinentes visando a contratação de serviços técnicos nas Áreas de Analise e Programa de Sistema, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e manutenção do sistema contábil e nas Áreas de Gestão de Recursos Humanos, por um período de até 31 de dezembro de 2014.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2014.

JESUS MILANE DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:648A21A5

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
AVISO DE ANULAÇÃO DE RESULTADO/HOMOLOGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
PROCESSO Nº 014/2014
O presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, atendendo interesse da administração torna público que **o Pregão Presencial nº 005/2014** e demais atos **FICAM ANULADOS** face às omissões constatadas quanto à publicidade no aviso do edital do processo que impediram o trâmite regular do mesmo. Nesse sentido, é a orientação que dimana das Súmulas 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que "***a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos***" e que "***a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.***"

Sendo assim, tendo em vista a possibilidade da administração rever os seus atos eivados de vícios, fica **ANULADO** o presente procedimento para que sejam corrigidas as omissões existentes.

Iguatemi-MS, 28 de fevereiro de 2014.

JESUS MILANE DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:8CADCEC5

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014
PROCESSO Nº. 015/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 497/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº.123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa que presta Serviços Técnicos especializados nas áreas de análise e programas de sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio, Segunda Fase, Licitações e Compras, Portal Transparência, Controle de Frotas e Combustíveis, em conformidade com SICOM, SICAP com treinamento e aperfeiçoamento, por um período de até 31 de dezembro de 2014.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de março de 2014.
HORAS: 07h30min.
LOCAL: Câmara municipal de Iguatemi/MS, sito a Av: Jardelino José Moreira, 1.204, Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Iguatemi-MS, 28 de fevereiro de 2014.

DALVA RIVEROS
Pregoeira Oficial
Decreto 01/2014

Publicado por:
Ana Lúcia Piroli
Código Identificador:27061CD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 004/2014
Processo Nº. 024/2014
Dispensa de Licitação Nº. 005/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CLARINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EEP
Objeto: Aquisição de cerdas de varrição da Bobcat s185 para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, conforme as especificação e quantidade descrita na solicitação da Secretaria.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0900.2010-3.3.90.30-216 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 5.155,20 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *CLÁUDIO PAOLILLO (*CLARINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:58872DCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **032**/2013
PROCESSO: Nº **039**/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº **010**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do **Contrato Nº. 032/2013**, **Pregão Presencial nº. 010/2013**, cujo objeto da presente licitação é a Seleção de empresa para prestação de serviços visando o incremento de receita própria do Município de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, Parágrafo 2º e Inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O valor do presente Termo Aditivo de é de R$ 222.667,56 (duzentos e vinte dois mil seiscentos e sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais), que adicionado ao valor inicial a presente contração passará a ser de R$ 432.667,56 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais).

Dotação orçamentária:
FICHA: 049
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV 0.1.00-000 000 450.000,00

Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2014.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Airton Falchembak** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:30E1ED7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2013 - ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	246.631,10	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	246.076,70	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	370,22	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	246.076,70	0,00
ORDINARIO	246.260,88	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.982,41	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.982,41	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.412,63	0,00	TOTAL	249.059,11	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.412,63	0,00			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	0,00			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.412,63	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	15,38	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	15,38	0,00			
TOTAL	249.059,11	0,00			

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:47DFABFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2013 - ANEXO 16

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:4DDAF48B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2013 - ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	2.412,63	0,00	2.412,63
Não Processados	152,00	0,00	152,00	0,00
Sub-total	152,00	2.412,63	152,00	2.412,63
TOTAL	152,00	2.412,63	152,00	2.412,63

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:75649F6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.145/2014

"NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL PRÓ-INDÚSTRIA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal, no âmbito de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Municipal Pró-Indústria**, composta pelos seguintes membros, observado o disposto no Decreto nº 425/2005:

Jean Stefanes França – Representante do Executivo Municipal;
Sidnei Marcos Boscarioli – Representante do Executivo Municipal;
Edimilson Domingues – Representante do Comércio Local;
Fabio Francisco Campi – Representante do Comércio Local;
Edson Barbosa de Souza – Representante do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 893/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0507422B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IGUATEMI-UNIFIG.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO ATENDER PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA COM RECURSOS DO FMS.
VALOR R$ 51.766,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA SEIS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CILIMAR JOSE CAZELLI

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9C6E0935

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2014

CONVÊNIO Nº 006/2014
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER.
DATA DE ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE FERMININA DE COMBATE AO CANCER NA PRESTAÇÃP DE ASSISTENCIA ALIMENTAR, SOCIAL E SAUDE COM RECURSOS DO FMS.
VALOR R$ 15.928,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E AMIDA ESSY DOS SANTOS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:09241A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2014

PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FNAS.
VALOR R$ 6.616,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E ELZIVANI CHINET CARDOSO

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:22A71C87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2014

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28° (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 015/2014, que trata da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia no Município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: OREFORMA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.729.822/0001-10, no valor global de R$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 28/2/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B34D3057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 027/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 027/2014. Pregão Presencial de n°. 010/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/2/2014. Sessão Pública: 10/3/2014 ás 13h30min - LEIA - SE SESSÃO PÚBLICA 10/3/2014. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado Data: 28/2/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:507CCB90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 1 - LEI 4.320/64 / LOA MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168
Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTáRIA	5.355.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	400.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	48.301.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00				
DEDUçõES DO FUNDEB	-5.368.000,00		SUB TOTAL		45.041.000,00
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.348.000,00
SUB TOTAL		49.389.000,00			
			TOTAL		49.389.000,00
TOTAL					
		49.389.000,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.348.000,00			
			INVESTIMENTOS	8.864.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	
OPERAçõES DE CRéDITO	1.000.000,00				
ALIENAçãO DE BENS	50.000,00		SUB TOTAL		10.909.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00				

SUB TOTAL		6.861.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00
TOTAL		11.209.000,00	TOTAL		11.209.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	54.757.000,00		DESPESAS CORRENTES	45.041.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.861.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	
DEDUçõES DA RECEITA	-5.368.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		56.250.000,00	TOTAL DE DESPESA	56.250.000,00	
TOTAL		56.250.000,00	TOTAL	56.250.000,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Secr. Mun. de Adm e Finanças

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E4D45EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013

Processo Administrativo nº 100/2013
Inexigibilidade º 007/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA

OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 087/2013, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato, iniciando-se 25 de Janeiro de 2014, findando em 25 de Julho de 2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 087/2013..

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Katsuaki Yasunaka

Miranda-MS, 25 de Janeiro 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:5E0C9E48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 001/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Adriana Silveira Monteiro Rodrigues.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 32 h/a+ 16 atividades, Creche Regente, CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: De 05/02/2014 à 08/03/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Adriana Silveira Monteiro Rodrigues.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C545951

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 002/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Alecssandra Pimentel da Silva.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, Pré-escola Recreação, CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Alecssandra Pimentel da Silva.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E360464A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 003/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Alessandra Patrícia Rocha de Lima**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, Pré-escola Recreação, CIEI Sonho de Criança.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Alessandra Patrícia Rocha de Lima.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E76D5179

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 004/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Aline Cristina Ramos Ricci.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CMEI Irmã Evanete dos Santos - Extensão.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Aline Cristina Ramos Ricci.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C5C7083E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 005/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Anaí Maria Ramos Ricci do Amaral.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Recreação, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Anaí Maria Ramos Ricci do Amaral.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E0AAD8B7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 006/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Ana Maria de Oliveira.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Recreação, CIEI Maria José da Silva Cançado - Extensão.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Ana Maria de Oliveira.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C923C8F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 007/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Ana Paula da Silva Ramaldes.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Regente, CIEI Maria José da Silva Cançado – Extensão Criança Feliz.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Ana Paula da Silva Ramaldes.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3E1B7ACC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 008/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **Ana Paula dos Santos Batista.**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, C.H. 16 h/a+ 8 atividades, Pré-escola Recreação, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: De 05/02/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Ana Paula dos Santos Batista.**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F0D8DBBB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1004/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 514/2013 – PREGÃO Nº. 142/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2013. FAVORECIDO: CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO 4° NAVIFOLIA- VALOR: R$ 65.340,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:25EC8742

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1007/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE PILARES DE CONCRETO NO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA ODERCIO NUNES DE MATOS- VALOR: R$ 64,50 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FE06FE7F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1049/2014

PROCESSO Nº. 700/2013 – PREGÃO Nº. 203/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 51.832,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00- DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:14213AFC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1062/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NA CRECHE IRMÃ EVANETE DOS SANTOS- VALOR: R$ 571,75 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D69D21DE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1063/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NA CRECHE IRMÃ EVANETE DOS SANTOS- VALOR: R$ 149,60 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3C0B047E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1064/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NA CRECHE IRMÃ EVANETE DOS SANTOS- VALOR: R$ 154,40 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EF4DC95D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1065/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 301,96 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4DD14302

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1085/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO 4° NAVIFOLIA - VALOR: R$ 2.085,08 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A21F8EEB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1090/2014

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 78.233,00– DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4F5BD4E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1093/2014

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 34.805,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.50.501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D06B50DA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1095/2014

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 58.703,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.50.501.2.014.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C1C18BD8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1115/2014

PROCESSO Nº. 643/2013 – PREGÃO Nº. 188/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 19.600,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00- DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2FEED141

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1129/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 718/2013 – PREGÃO Nº. 207/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE ALTA E DE MÉDIA POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAL A SER DETERMINADO PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - VALOR: R$ 100.000,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:648D1CFF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1094/2014

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 63.220,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.339.30.00.00 - DATA: 21/02/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FD58FF7E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/13.

Processo nº. 329/13 – Pregão Presencial nº. 075/13.
Empresa: Pollo Hospitalar Ltda.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 038/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 073 com valor total de R$ 451,20. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CC0A23E5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/13.

Processo nº. 329/13 – Pregão Presencial nº. 075/13.
Empresa: Cirúrgica Paraná, Distribuidora de Equipamentos Ltda - EPP.
Objeto: Alteração do anexo II da Ata de Registro de Preços nº 038/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 059 com valor total de R$ 22,50. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:569A56CB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/13.

Processo nº. 103/13 – Pregão Presencial nº. 010/13.
Empresa: Kazuko Tanaka - EPP.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 006/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 001 com valor total de R$ 75.000,00. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:82AA24DB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Pollo Hospitalar Ltda - ME.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 053 e 054 com valor total de R$ 6.348,75. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B959EA9A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Moca comércio de Medicamentos Ltda – EPP.
Objeto: Alteração do anexo IV da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 001 com valor total de R$ 612,00. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:84324E63

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Alteração do anexo II da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 135 e 138 com valor total de R$ 5.067,24. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:59307EFA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Cirúrgica MS Ltda - ME.
Objeto: Alteração do anexo III da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 004, 005, 006, 018, 031 e 035 com valor total de R$ 2.575,25. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:99DBA393

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 106/10.

Processo nº 402/09 – Concorrência nº 007/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Terceira – Do Valor Contratual, suprimindo do contrato o valor de R$ 5.786,04, perfazendo o valor total da obra em R$ 965.285,82 e o valor total do contrato em R$ 997.169,00. Fundamento Legal: artigo 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e Sr.Napoleão Teodoro de Souza e Sr.Lincoln Andrade Pizzato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F69BE7F5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 088/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 008/2014.
Favorecida: HÉLIO CHIQUITIN - MEI, CNPJ Nº 19.643.119/0001-00.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "HÉLIO CHIQUITIN - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 19.643.119/0001-00, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA TRANSAXÉ, EM EVENTO DENOMINADO "4º. NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2014", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D695376A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 089/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 009/2014.
Favorecida: ANTÔNIO HERNANDES - MEI, CNPJ Nº 19.584.808/0001-91.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTÔNIO HERNANDES - MEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 19.584.808/0001-91, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A "BANDA ETNA", EM EVENTO DENOMINADO "4ª. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR – 2014", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:07DFB314

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 087/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 007/2014.
Favorecida: ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI, CNPJ Nº 19.626.413/0001- 04
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.626.413/0001-04, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A "ANA KARLA E BANDA", EM EVENTO DENOMINADO "4.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2014", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:38F18723

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 090/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 010/2014.
Favorecida: HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI, CNPJ Nº 17.056.485/0001-38.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.056.485/0001-38, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O "GRUPO TOP SAMBA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "4ª NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR -2014".
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6E4E5A00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, referente ao exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – COMEL/Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.891, de 17 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, realizada em 26 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, referente ao exercício de 2013.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paranaíba – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

MARCIO LÚCIO SERAGUCI
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL de Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:87858B00

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Fundação de Desporto e Lazer - FUNDESPAR, referente ao exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – COMEL/Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.891, de 17 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, realizada em 26 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas da Fundação de Desporto e Lazer - FUNDESPAR, referente ao exercício de 2013.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paranaíba – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

MARCIO LÚCIO SERAGUCI
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL de Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3B226F1D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cláudio Renato Garcia Leal, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, código CMAP, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde a contar do dia 01.03.2014 a 21.03.2014, conforme comunicado de decisão do Instituto nacional do Seguro Social - INSS em anexo.

Encaminhe-se cópia a Previdência para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 28 de fevereiro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:A95ADFF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7040 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Ponto Facultativo no dia 03/03/2014, segunda – feira, e dia 05/03/2014, quarta-feira, em virtude das festividades alusivas ao carnaval – 2014, sendo que os servidores deverão retornar às 08h00min do dia 06 de Março de 2014, quinta – feira.

Art. 2° O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais (saúde, limpeza pública, jardinagem e etc.).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:833D3EAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7041 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a convocação do Srº Ademir Ciriaco de Arruda e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o Art. 15, da Lei nº 1324, de 05 de abril de 2006;

Considerando a licença médica do servidor Rodrigo Ferreira Coronel;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Srº. **ADEMIR CIRIACO DE ARRUDA,** para exercer pelo período de 07 de fevereiro de 2014 a 10 de março de 2014, o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4B78955F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público 001/2011 e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o Concurso Público nº 001/2011 pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 05 de março de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 27 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F061B2C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação de Robson Jara Areco e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Sr **ROBSON JARA ARECO**, portador da cédula de identidade n°. 803771 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 636.750.051-00 , para o cargo em comissão de Gerencia de Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca, símbolo DGA III , lotando-o, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 27 de fevereiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:60CD0295

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CAUE ALAN SCHENATTO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Shows com a banda LIA MAYO para realização do EVENTO do CARNAVAL/2014 – "RIBAS FOLIA 2014", no período de 01, 02, 03 e 04 de março de 2014, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.303.1049.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CAUE ALAN SCHENATTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:37D47482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de combustível Tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 211.068,85 (duzentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias das respectivas Secretarias Municipais: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.203.2.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.201.2.010 – GABINETE DO PREFEITO.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:377E80F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 007/2013.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: VALKIRIA PAULA RAMOS.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a locação do imóvel urbano situado à Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 174, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 007/2013, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 20.923,20 (vinte mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.743,60 (um mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.301.2.052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

VALKIRIA PAULA RAMOS
Proprietária

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:DE0B7E03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 039/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de protetores solares e protetores labiais, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste -MS**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 18 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
28 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AD67BB4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
28 de Fevereiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:02130A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 096/2014

Decreto "P" nº 096/2014 PMSGO-GAB 27 de Fevereiro de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***AILTO ROBERSON SEIBERT,*** matrícula 4752, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico-Administrativo, Símbolo DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para regulamentar o Plano Diretor de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto 578/2013 – PMSGO, de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:ACD11D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 097/2014

Decreto "P" nº 097/2014 PMSGO-GAB 27 de Fevereiro de 2014.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, em Virtude de Desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA***, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Escolar – 20 horas/semanais, em virtude de desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A9733B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 098/2014

Decreto "P" nº 098/2014 PMSGO-GAB 27 de Fevereiro de 2014.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
4º	Maria Elia Ronska	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Escolar	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:64F64D10

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 014/2014
Processo Administrativo nº 010313/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: SW2 Elétrica Ltda - ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, constante nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 25, 36 e 44, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas - Iluminação Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 019/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 122.376,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
Dotação:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais, constante nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 25, 36 e 44, do Edital do Pregão Presencial nº 015/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Webersson Flores Arguelho
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4C490CBF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 027/2014
Processo Administrativo nº 010313/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Assis Comércio de Embalagens Ltda - ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, constante nos itens 23, 24 e 37, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas - Iluminação Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 019/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 83.928,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais)
Dotação:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais, constante nos itens 23, 24 e 37, do Edital do Pregão Presencial nº 015/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Francisco de Assis Diniz de Souza
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:03AC98DD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 034/2014
Processo Administrativo nº 010313/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Contrafo Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, constante nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 22, que serão utilizados na manutenção de redes

elétricas - Iluminação Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 019/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 97.793,10 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos)
Dotação:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais, constante nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 22 do Edital do Pregão Presencial nº 015/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / João Roberto Pastor
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0910A84D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 044/2014
Processo Administrativo nº 010313/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, constante nos itens 3, 12, 13, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas - Iluminação Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 019/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: **R$ 130.987,50 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**
Dotação:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais, constante nos itens 3, 12, 13, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43 do Edital do Pregão Presencial nº 015/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Marciel José de Almeida
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:447C08AD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 045/2014
Processo Administrativo nº 010313/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, constante nos itens 1, 26, 30, 32, 40 e 45, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas - Iluminação Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 019/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 144.820,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)
Dotação:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais, constante nos itens 1, 26, 30, 32, 40 e 45 do Edital do Pregão Presencial nº 015/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Roberto César Lopes Carvalho
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:490A7214

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º 026/2014
Processo Administrativo nº 010380/2014
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Wagner Augusto de Lima Pereira - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e instalação de enlaces digitais sem fio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 016/2014, Pregão Presencial nº 008/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)
Dotação:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.000	Gestão da Ação Administrativa
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, sendo que os equipamentos relacionados no Termo de Referencia deste Edital deverão ser devidamente entregues e instalados em até 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Wagner Augusto de Lima Pereira
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:733FC643

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 010/2014 FUNSAUDE 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o registro e o controle da frequência e pagamento do adicional de assiduidade dos empregados em exercício nos órgãos e entidades da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, e dá outras providências.

O **Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, faz saber:

Art. 1º. O registro da assiduidade e pontualidade dos empregados públicos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE – será realizado mediante controle da frequência com o objetivo de apurar e comprovar o comparecimento ao serviço.

Parágrafo Único. Para registro da frequência poderá ser utilizado equipamento de leitura biométrica digital, relógio, livro e cartão de ponto ou a folha individual de frequência.

Art. 2°. A frequência será apurada mediante leitura da hora exata de entrada e de saída, assim como das ocorrências de saídas durante o expediente, de atrasos no início do expediente e de saídas antecipadas.
§ 1º

§1.º. As ausências ao serviço serão anotadas no controle de frequência do empregado, no dia respectivo.

§2.º. No controle de frequência deverá ser anotado, diariamente, pelo setor de Recursos Humanos ou pela chefia imediata, as ocorrências de ausências ou impontualidades e a inexistência ou suspensão de expediente, mediante anotação do código da ocorrência e o motivo da ausência, no campo de registro do horário e/ou da assinatura do empregado.

§3.º. As ausências, os atrasos e as saídas antecipadas, anotadas no controle de frequência, deverão ser justificadas pelo empregado, mediante comunicado de frequência, apresentado até o último dia útil do mês da sua ocorrência.

§4.º. As ausências por motivo de saúde deverão ser justificadas até quarenta e oito horas do início do afastamento, mediante apresentação de atestado médico ao setor de Recursos Humanos ou à chefia imediata caso a ausência se dê no final de semana, conforme regras da perícia médica oficial.

§5.º. No caso de controle de frequência por leitura biométrica digital, havendo empregado com problemas na identificação digital, este deverá comunicar por escrito ao setor de Recursos Humanos para que seja providenciado controle de frequência compatível.

§6.º. Caso o empregado esqueça-se de marcar sua frequência, deverá comunicar ao chefe imediato, o qual deverá informar, através de Comunicação Interna ao setor de Recursos Humanos, sob pena de perda da remuneração e do adicional de assiduidade.

§7.º. Para fins de registro no ponto, somente serão permitidas duas trocas mensais entre empregados, que deverão ser autorizadas pela chefia imediata.

Art. 3º. O pagamento do adicional de assiduidade está condicionado ao registro diário de frequência, conforme método instituído pela Fundação, nos termos do parágrafo único do art. 1.º.

Art. 4°. A ausência dos empregados, cujo abono é automático, será anotada pelo setor de Recursos Humanos com base na publicação do ato concedendo o afastamento, na apresentação do documento hábil ou na comunicação, por escrito, apresentada pelo interessado ou pela chefia imediata.

§1.º. Quando houver impedimento para o registro pessoal da frequência, em decorrência de viagem a serviço, a anotação do abono deverá ser feita mediante apresentação de uma cópia do relatório de viagem aprovado pela chefia imediata.

§2.º Nas ausências motivadas por serviços realizados fora do local de trabalho ou pela participação em cursos ou eventos técnicos, o abono será registrado, à vista de comunicação assinada pela chefia imediata.

§3.º As ausências vinculadas às situações referidas no parágrafo segundo, serão comunicadas pela chefia imediata, com indicação do nome do empregado ou empregados que se ausentarão, o período de ausência, a identificação do evento e o local de sua realização.

Art. 5º. Consideram-se automaticamente abonados os afastamentos considerados como de efetivo exercício, as ausências justificadas previstas na legislação específica e os atrasos e saídas de até 10 (dez) minutos em cada período laboral.

§1.º Perderá o direito ao recebimento do adicional de assiduidade o empregado que, com respaldo no *caput* desse artigo, utilizar-se repetidamente do atraso abonável de 10 minutos.

§2.º. Os documentos que comprovam as ausências deverão ser apresentados em original, permitida a apresentação de cópia, com autenticação em cartório ou à vista do original.

§3.º. Ainda que abonada, a falta do empregado ao serviço implicará na perda do adicional de assiduidade.

Art. 6°. A frequência será apurada do primeiro ao último dia de cada mês e informada à setor de Recursos Humanos até o décimo dia do mês imediatamente seguinte, para fins de promoção dos descontos por falta, justificada ou injustificada, ou indicação de eventuais horas extras.

Art. 7°. É de competência do Presidente abonar ausência ao serviço, que, se justificada além das hipóteses do art. 5.º, será permitida uma por mês, no limite de cinco por ano.

§1º. A falta abonada será considerada, para todos os efeitos, como presença ao serviço.

§2º. A ausência não abonada poderá ser acatada como falta justificada, somente para eliminar conseqüências disciplinares e sem efeitos financeiros, desde que as ponderações apresentadas pelo empregado sejam aceitas pelo titular do órgão ou entidade.

§3º. A falta justificada elide apenas a infração disciplinar e importa perda proporcional da remuneração, sem redução do tempo de serviço, para quaisquer efeitos.

§4.º. Os limites fixados para faltas e impontualidades não significam obrigação para o titular do órgão ou entidade de aceitar os fatos relatados como motivos justos, mas representam tolerância para abonar as ocorrências que, a seu juízo, forem consideradas as circunstâncias que justificam ausências ao serviço.

Art. 8º. Os atrasos, as ausências durante o expediente e as saídas antecipadas poderão ser compensados, dentro da mesma semana ou no mesmo mês de sua ocorrência, ou serem somadas para o desconto na remuneração do empregado.

Art. 9º O descumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade sujeitará o empregado às sanções previstas em lei e a perdas na remuneração do mês, nas seguintes condições:

I - a remuneração do dia, por faltar ao serviço sem justificativa ou se esta for apresentada e não for aceita;

II - a parcela da remuneração se comparecer ao serviço após 10 (dez) minutos do início do expediente ou retirar-se antes dos 10 (dez) minutos finais;

III - metade da remuneração permanente, quando a pena de suspensão for convertida em multa.

§1.º O empregado que tiver qualquer desconto em sua remuneração por motivo de ausência ou por suspensão convertida em multa terá sua contribuição para o INSS calculada sobre o valor de sua remuneração proporcional aos dias efetivamente laborados.

§2.º. A falta, ainda que justificada mediante atestado médico avalizado pela Junta Médica Oficial e abonada nos termos dessa Portaria, implica automaticamente na perda do adicional de assiduidade.

Art. 10. As ausências cujos motivos não estejam discriminados no art. 5º deverão ser justificadas pelo empregado por meio de comunicado de frequência, no qual serão lançadas, quando couber, as seguintes informações:

I - a quantidade de minutos correspondentes aos atrasos totais do mês;

II - a quantidade de minutos correspondentes às saídas antecipadas antes do término do expediente;

III - a falta ocorrida no dia;

IV - o código numérico e a indicação da ocorrência;

V - a justificativa da ausência, atraso ou saída antecipada.

Parágrafo Único. O comunicado de frequência deverá ser submetido à apreciação da chefia imediata para pronunciamento quanto à aceitação ou não da justificativa ou abono da falta e posterior encaminhamento ao Presidente para decisão quanto aos abonos.

Art. 11. O empregado afastado do seu órgão de lotação para servir a outros órgãos ou instituições Municipais, Estaduais ou Federais, de quaisquer dos poderes, terá sua frequência anotada mediante comunicação do órgão ou entidade onde tiver exercício.

§1.º. A omissão na remessa de informações relativas à frequência mensal do empregado cedido, implicará suspensão imediata do pagamento de seus vencimentos e vantagens, a partir do mês seguinte à omissão, e lançamento, até a regularização da situação funcional, na sua ficha funcional dos períodos sem comprovação como faltas ao serviço.

§2.º. O empregado cedido deverá exigir do setor responsável pela gerência de recursos humanos do órgão ou entidade onde tiver exercício a remessa mensal, de todas as informações relativas à sua frequência, faltas e licenças médicas, de gestante ou de adoção, bem como o gozo das férias regulamentares.

Art. 12. Não será concedido e registrado mais de um afastamento ou licença em um mesmo período, prevalecendo para fins de abono de frequência o que tiver sido requerido e ou concedido primeiro, assim como é vedada a interrupção de um afastamento para o empregado poder usufruir outro, excetuando-se os casos de licença maternidade.

§1.º. A frequência correspondente ao período de suspensão de férias interrompidas ou suspensas será apurada regularmente e registrada nos assentamentos do empregado o direito de usufruir os dias trabalhados em outra oportunidade.

§2º. Não poderá haver abono de ponto no período compreendido entre o término de uma licença e a data de ciência do despacho denegatório ao pedido de prorrogação, devendo neste caso serem registradas as ausências no período como licença sem vencimentos.

Art. 13. Equiparam-se aos empregados públicos, para fins de cumprimento e registro de frequência, os prestadores de serviço contratados por prazo determinado, em caráter excepcional, bem como os empregados de outros órgãos ou entidades colocados à disposição da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.

Art. 14. Deverão ser controladas, diariamente, as frequências dos prestadores de serviço autônomos ou vinculados a contratos e dos estagiários, recrutados por meio de convênios, por todos os órgãos tomadores dos seus serviços.

Art. 15. Será considerado falta disciplinar o fato de o empregado afastado por mais de trinta dias, que não informar ao seu órgão de lotação o local onde possa ser encontrado, ficando sujeito a processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste.

Art. 16. Os documentos comprobatórios de ocorrências e eventos que interfiram no registro da frequência serão arquivados e mantidos no setor de Recursos Humanos por no mínimo cinco anos, após seu desligamento do serviço público ou sua aposentadoria.

Parágrafo Único. O descarte dos documentos referidos nesse artigo poderá ocorrer, antes de vencido o período citado, se o sistema de recursos humanos puder espelhar os registros e a preservação de todos os dados e informações para certificação do tempo de serviço e de contribuição previdenciária para fins de deferimento de direitos.

Art. 17. O adicional de assiduidade será pago aos empregados que se mostrarem pontuais ao serviço, não se utilizem do abono justificável e não incorram na hipótese dos §§ 1.º e 3.º do art. 5.º.

Parágrafo único. Os valores referentes ao adicional de assiduidade serão pagos conforme valores consignados em comunicado próprio, fixado em mural.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, MS, 26 de fevereiro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:67EE9FF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 44/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

Licitação Especifica para contratação de Empreendedor Individual – **EI**, Micro Empresa – **ME**, Empresa de Pequeno Porte – **EPP**.
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, para aquisição de 03 (três) computadores completos, modelo desktop, para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. Data e local da entrega dos envelopes: 19 de março de 2014, as 13:00hs, com abertura nesta mesma data as 13:30min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 07hs as 11hs e das 13hs às 16hs. Obs: Horário Oficial - Mato Grosso do Sul.

Selvíria-MS, 26 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BE7715F9

PLANEJAMENTO
DECRETO 78 - 2013

Decreto nº 78/2013 de 02/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 912/2013 de 05/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Ad Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.437.909,64 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000 .		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000 .		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000 .		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000 .			
01.001.01.031.0001.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.334,10
01.000.00.000.0000.0.000 .		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000 .		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000 .		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000 .			
01.001.01.031.0001.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.289,14
01.000.00.000.0000.0.000 .		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000 .		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000 .		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000 .			
01.001.01.031.0001.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
01.000.00.000.0000.0.000 .		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000 .		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000 .		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000 .			
01.001.01.031.0001.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.157,81
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000 .		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.460,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000 .		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.155,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000 .		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.205,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000 .		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000 .		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000 .		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020 .		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.340,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000 .		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000 .		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000 .		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020 .		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.650,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000 .		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000 .		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000 .		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020 .		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.885,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	

.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.878,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.051,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
49 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.900,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030 .		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.394,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.09.000.0000.0.000 .		Previdência Social	
02.003.09.272.0000.0.000 .		Previdência do Regime Estatutário	
02.003.09.272.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.09.272.0004.3.001 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.1.90.01.00.00	0	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.260,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.09.000.0000.0.000 .		Previdência Social	
02.003.09.272.0000.0.000		Previdência do Regime Estatutário	

.			
02.003.09.272.0004.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.09.272.0004.3.001 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.1.90.03.00.00	0	PENSÕES	1.660,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000 .		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.800,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000 .		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.710,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000 .		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.429,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000 .		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000 .		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.026,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000		Administração	

.			
02.004.04.123.0000.0.000 .		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.47.00.00	0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.670,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
82 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
83 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.850,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000 .		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
108 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	42.525,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000 .		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
109 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.050,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	

02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000 .		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
116 - 3.3.90.30.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	1.064,60
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000 .		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
120 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000 .		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062 .		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
136 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000 .		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
145 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	49.230,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000 .		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000 .		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071 .		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
153 - 3.3.90.18.00.00	0	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.007,69
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000 .		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA	

.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
161 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	26.125,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000 .		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
162 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.742,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000 .		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000 .		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
169 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000 .		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000 .		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000 .		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
185 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.755,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000 .		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000 .		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000 .		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
186 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.393,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000 .		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000 .		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000 .		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
193 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	750,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000 .		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000		Desporto Comunitário	

.			
02.007.27.812.0014.0.000 .		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
215 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.883,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000 .		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000 .		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000 .		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
216 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.142,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000 .		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000 .		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000 .		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
218 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000 .		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000 .		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000 .		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
225 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250 .		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
231 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.760,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250 .		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
232 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.400,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	

02.008.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250 .		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
235 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000 .		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250 .		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
241 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000 .		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000 .		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.262 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00	17	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	17	APLICAÇÕES DIRETAS	
282 - 3.3.90.39.00.00	17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.410,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000 .		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000 .		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270 .		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
324 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.100,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000 .		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140 .		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
329 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.750,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000 .		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140 .		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
330 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.820,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000 .		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140 .		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000 .		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200 .		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
354 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000 .		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000 .		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220 .		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
376 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.100,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.085,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS	

.		AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	940,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000 .		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290 .		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
54 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.550,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290 .		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.033,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290 .		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
71 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290 .		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.107,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290 .		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.335,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290 .		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
81 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290 .		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	140 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	140 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	140 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.39.00.00	140 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.870,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000 .		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000 .		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000 .		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000 .		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291 .		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.30.00.00	81	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.000.00.000.0000.0.000 .		PODER EXECUTIVO	

02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.218,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
116 - 3.3.90.39.00.00	1409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.940,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
137 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
164 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
171 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
174 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	63.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.1.90.11.00.00	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.1.90.11.00.00	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	51.724,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.1.90.13.00.00	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.691,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	

02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	294	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	294	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	294	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	294	MATERIAL DE CONSUMO	3.801,80
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	293	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	293	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
30 - 3.3.90.30.00.00	293	MATERIAL DE CONSUMO	5.215,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	294	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	294	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	294	APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 3.3.90.39.00.00	294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-SUAS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 3.3.90.14.00.00	29	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	294	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	294	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	294	APLICAÇÕES DIRETAS	
121 - 3.1.90.11.00.00	294	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.730,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	294	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	294	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	294	APLICAÇÕES DIRETAS	
126 - 3.3.90.30.00.00	294	MATERIAL DE CONSUMO	4.280,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.190.		OPERAC. DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS	
		CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.32.00.00	81	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	35.491,50
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.341.		OPERAC DA POLÍTICA DE PRESERV. DE CONSERV. AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	

- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
419 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	417,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
421 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
		Total Suplementação:	1.437.909,64

2 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste D servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.			
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.002.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.442,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.			
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.592,70
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.			
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.025,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.			
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.204,36
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.			
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.416,99
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.1.010.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	390,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.364,60
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	330,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	

24 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	790,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	430,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.121,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
49 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.530,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.39.00.00	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.594,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.031.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
54 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	940,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.031.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	330,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.031.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
56 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	940,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	480,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	240,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	260,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	

74 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.250,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
76 - 3.3.90.47.00.00	701	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.670,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
77 - 3.3.90.93.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.870,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
02.004.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
02.004.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.004.99.999.9999.2.041.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- 9.0.00.00.00.00	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- 9.9.00.00.00.00	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- 9.9.99.00.00.00	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
79 - 9.9.99.99.00.00	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.1.050.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
81 - 3.1.90.04.00.00	0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
85 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
95 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.3.90.93.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
101 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO	

- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS
104 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
106 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
107 - 3.1.90.04.00.00	0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
110 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
112 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.0.00.00.00.00	1502	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1502	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1502	APLICAÇÕES DIRETAS
117 - 3.3.90.30.00.00	1502	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
118 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
120 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
123 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
126 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
- 3.0.00.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS
130 - 3.3.90.30.00.00	24	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
137 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCEIRIZADOS
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS
142 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 3.0.00.00.00.00	1503	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1503	APLICAÇÕES DIRETAS
146 - 3.3.90.30.00.00	1503	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS
148 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
151 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES

- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS
155 - 3.3.90.18.00.00	701	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.1.070.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
156 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.1.071.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO INFANTIL
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
158 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
160 - 3.1.90.04.00.00	0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
163 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
164 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
165 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
169 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
170 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS
174 - 3.3.90.39.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
176 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
178 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação
02.005.12.367.0000.0.000.		Educação Especial
02.005.12.367.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.005.12.367.0011.2.100.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
179 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.1.080.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 4.0.00.00.00.00	27	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	27	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	27	APLICAÇÕES DIRETAS
184 - 4.4.90.52.00.00	27	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
185 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
186 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO

- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
189 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
190 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
192 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS
194 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS
196 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		JURÍDICA
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO
02.006.23.695.0013.1.090.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
197 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
		TURISMO DO MUNICÍPIO
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
200 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE
02.007.27.812.0014.1.100.		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTE
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS
208 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE
02.007.27.812.0014.1.101.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 4.0.00.00.00.00	27	DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	27	INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	27	APLICAÇÕES DIRETAS
211 - 4.4.90.52.00.00	27	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE
02.007.27.812.0014.2.131.		MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS

212 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.131.		MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
214 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
217 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
219 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.830,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
221 - 3.3.90.31.00.00	0	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.260,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
224 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.1.160.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	71	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	71	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	71	APLICAÇÕES DIRETAS	
229 - 4.4.90.52.00.00	71	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
233 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
234 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	196,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
237 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	19.657,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
240 - 3.3.90.36.00.00	704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	475,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	16	APLICAÇÕES DIRETAS	
242 - 3.3.90.39.00.00	16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
244 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
247 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
248 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.170.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
- 4.0.00.00.00.00	17	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	17	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	17	APLICAÇÕES DIRETAS	
250 - 4.4.90.51.00.00	17	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.450,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.171.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	
- 4.0.00.00.00.00	701	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	701	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
254 - 4.4.90.51.00.00	701	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.172.		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
255 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.173.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
258 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
262 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.560,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
270 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	16	APLICAÇÕES DIRETAS	
272 - 3.3.90.30.00.00	16	MATERIAL DE CONSUMO	2.220,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
274 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.580,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	16	APLICAÇÕES DIRETAS	
278 - 3.3.90.39.00.00	16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.910,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.262.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00	17	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	17	APLICAÇÕES DIRETAS	
280 - 3.3.90.30.00.00	17	MATERIAL DE CONSUMO	5.650,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.262.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00	17	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	17	APLICAÇÕES DIRETAS	
281 - 3.3.90.36.00.00	17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
283 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
287 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
289 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.060,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	

02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
291 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
293 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.580,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
295 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	

02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
298 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.540,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.180.		CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGENS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
299 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.181.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
303 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.182.		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
307 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.183.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	
- 4.0.00.00.00.00	23	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	23	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	23	APLICAÇÕES DIRETAS	
312 - 4.4.90.51.00.00	23	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.1.190.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
315 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.1.191.		CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
318 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	

02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
322 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	22.752,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
325 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.370,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
326 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.630,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.1.110.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
328 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.856,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
332 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.378,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
333 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA	

		SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
334 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
340 - 3.3.90.30.00.00	80	MATERIAL DE CONSUMO	7.570,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
344 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	440,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
345 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.830,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.1.140.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	23	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	23	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	23	APLICAÇÕES DIRETAS	
351 - 4.4.90.52.00.00	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
353 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	490,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
354 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
357 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	690,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
359 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
361 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
363 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
367 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
371 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.1.150.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
373 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
375 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	

02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
376 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
377 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.045,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	

02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
378 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.480,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
380 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
382 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.860,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
384 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	740,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
385 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
387 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
388 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	450,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	

391 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
393 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	555,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
394 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
395 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
396 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	

- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
398 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
401 - 3.1.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
402 - 3.2.90.21.00.00	0	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
403 - 3.2.90.22.00.00	0	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
404 - 3.3.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	

- 4.6.00.00.00.00	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
407 - 4.6.90.71.00.00	0	Principal da Divida por Contrato - Interna	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.460,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	

02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.30.00.00	80	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.36.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.920,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	

02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
29 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	21	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	21	APLICAÇÕES DIRETAS	
36 - 3.3.90.39.00.00	21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
71 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	1401	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1401	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1401	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.3.90.14.00.00	1401	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	268,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	

02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	131.705,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
81 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	430,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
83 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	810,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1401	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1401	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1401	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.1.90.11.00.00	1401	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.240,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.880,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00

		TRABALHISTAS	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
100 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.160,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1407	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1407	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1407	APLICAÇÕES DIRETAS	
103 - 3.3.90.14.00.00	1407	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	18.360,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.36.00.00	1409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.250,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
120 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	30.360,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.570,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
129 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.205,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
134 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.070,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1401	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1401	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1401	APLICAÇÕES DIRETAS	
141 - 3.3.90.14.00.00	1401	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.319,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	

		EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1401	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1401	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1401	APLICAÇÕES DIRETAS	
151 - 3.3.90.39.00.00	1401	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.060,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	

02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
152 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.080,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
158 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.040,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
166 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.290,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
172 - 3.3.90.36.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	63.305,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
175 - 3.3.90.39.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.350,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.13.00.00	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	2.970,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.320,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.14.00.00	19	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	

02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	11.150,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.080,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	

02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.1.117.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	2.841,80
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
02.015.08.242.0016.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
02.015.08.242.0016.2.150.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
02.015.08.242.0016.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
02.015.08.242.0016.2.150.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.32.00.00	0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
02.015.08.242.0016.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES	
		ESPECIAIS	
02.015.08.242.0016.2.150.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.111.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMAS FINANCIADOS COM	
		RECURSOS DO IGD-M	

- 4.0.00.00.00.00	29	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	29	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 4.4.90.52.00.00	29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	14.470,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	294	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	294	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	294	APLICAÇÕES DIRETAS	
36 - 3.3.90.36.00.00	294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
38 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.920,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	

02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.161.		MANUT. OPERAC. DO PROGRAMA PRO - JOVEM/CRIANÇA E ADOLESC. DE 15 A 17 ANOS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 3.3.90.30.00.00	29	MATERIAL DE CONSUMO	1.260,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.164.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.14.00.00	29	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.164.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.30.00.00	29	MATERIAL DE CONSUMO	1.790,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.164.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.33.00.00	29	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.164.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
71 - 3.3.90.36.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.164.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	

72 - 3.3.90.39.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-SUAS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 3.3.90.14.00.00	29	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.320,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-SUAS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.3.90.30.00.00	29	MATERIAL DE CONSUMO	1.280,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-SUAS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.33.00.00	29	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-SUAS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
76 - 3.3.90.36.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-SUAS	

- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
77 - 3.3.90.39.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.120.		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
78 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.121.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.122.		CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
82 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
85 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	

02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	360,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	530,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.32.00.00	0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.240,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
95 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	560,00

		PESSOAS FÍSICAS	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.3.90.93.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.1.90.04.00.00	0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
101 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
103 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.520,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
105 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	670,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	

106 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	6.285,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	

109 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.130,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.810,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS TRABALHADORES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	69.910,42
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
118 - 3.1.90.04.00.00	0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
122 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.870,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	

02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
123 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	7.560,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
128 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.110,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
130 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.180,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0043.0.000.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIOS PÚBLICOS	
02.016.08.243.0043.1.131.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PREDIOS PÚBLICOS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0043.0.000.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIOS PÚBLICOS	
02.016.08.243.0043.2.182.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	320,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0043.0.000.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIOS PÚBLICOS	
02.016.08.243.0043.2.182.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.830,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	

02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.1.130.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	23	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	23	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	23	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 4.4.90.52.00.00	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA E CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.520,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	

02.017.08.244.0020.1.136.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS SANITÁRIOS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
- 4.0.00.00.00.00	81	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	81	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	81	OBRAS E INSTALAÇÕES	452,98
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.190.		OPERAC. DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.32.00.00	81	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.191.		OPERAC. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.32.00.00	81	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.193.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GESTANTES	
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.32.00.00	81	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.714,10
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.018.16.122.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.122.0031.2.271.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	

1 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.018.16.122.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.122.0031.2.271.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.018.16.122.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.122.0031.2.271.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
02.018.16.482.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.482.0031.1.200.		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	180,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	

12 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	280,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.170,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.070,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.341.		OPERAC DA POLÍTICA DE PRESERV. DE CONSERV. AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.060,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.341.		OPERAC DA POLÍTICA DE PRESERV. DE CONSERV. AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.341.		OPERAC DA POLÍTICA DE PRESERV. DE CONSERV. AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
29 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.343.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
31 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.260,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.343.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
33 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.180,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.343.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	

- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
35 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
410 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
412 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
413 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
414 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
416 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.1.015.		Aquisição de Equipamentos e Material Permante	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
418 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
419 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
422 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
424 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
426 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.200,00
		Total Redução:	1.437.909,64

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de dezembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:2B253E9F

PLANEJAMENTO
DECRETO 83-2014

Exercício: 2014
Decreto nº 83/2014 de 02/01/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2014 de 04/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.730.200,33 (dois milhões setecentos e trinta mil duzentos reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
		JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
57 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.037.600,33
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
76 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 - 3.3.90.30.00.00	24	MATERIAL DE CONSUMO	144.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	

02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.1.070.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
144 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	942.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
156 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	70	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70	APLICAÇÕES DIRETAS	
276 - 3.3.90.30.00.00	70	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
279 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
311 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
329 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
333 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
362 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
374 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
380 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
388 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 3.1.90.11.00.00	25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.30.00.00	1409	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
96 - 3.3.90.39.00.00	1409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
100 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÂCIA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
109 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
120 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.1.90.94.00.00	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	293	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	293	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.3.90.30.00.00	293	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	26	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	26	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
66 - 3.3.50.43.00.00	26	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
101 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Suplementação:			**2.730.200,33**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se a recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.316.800,33 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos reais e trinta e três centavos), nos termos do Incisos II do Paragrafo 1o do Artigo 43 da Lei 4320/64 e reduções de Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 413.400,00 (Quatrocentos e Treze Mil e Quatrocentos Reais), nos termos do Incisos III do Paragrafo 1odo Artigo 43 da Lei 4320/64 conforme discriminação abaixo:

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
78 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
96 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
99 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
158 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
281 - 3.3.90.30.00.00	704	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
327 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	

- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
334 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
360 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
376 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
382 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
383 - 3.1.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
384 - 3.1.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
385 - 3.2.90.21.00.00	0	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
386 - 3.2.90.22.00.00	0	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	

02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
387 - 3.3.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
389 - 4.4.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.210.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 4.4.90.51.00.00	25	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.211.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 4.4.90.52.00.00	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.1.220.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
36 - 4.4.90.52.00.00	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	31	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	31	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.1.90.11.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	1402	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1402	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1402	APLICAÇÕES DIRETAS	
46 - 3.1.90.13.00.00	1402	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.1.216.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 4.4.90.52.00.00	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.33.00.00	1409	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
102 - 3.3.90.30.00.00	1409	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.1.90.11.00.00	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	

02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.39.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.115.		AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.116.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PETI	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.124.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	293	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	293	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 4.4.90.52.00.00	293	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	295	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	295	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	295	APLICAÇÕES DIRETAS	
53 - 3.3.90.30.00.00	295	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.122.		CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES	DO FMPAS
- 3.0.00.00.00.00	88	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	88	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.3.90.39.00.00	88	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS TRABALHADORES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0043.0.000.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO PETI	
02.016.08.243.0043.2.182.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total Redução:	**413.400,00**

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de janeiro de2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:725B4660

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2013, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 de março de 2014, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 28 de fevereiro de 2014

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:37DB0396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **PATRICIA DA SILVA MELO,** ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE,** Símbolo DAS-03, Nível IV, Classe A, Referência I Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 26 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9AFFCEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 586/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional na Lei Orçamentária nº 582/2013, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 37.720,75 (trinta e sete mil setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), especificamente para atender as seguintes rubricas:
Unidade..... 02.05..... Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente.
Função..... 20.....Agricultura
Sub-Função..... 606.....Extensão Rural
Programa..... 004.....Preservação e Concientização Ambiental
Projeto/Atividade..... 1.200.....Aquisição de Patrulha Mecanizada
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R$ 37.720,75**
Fonte de Recurso: 123.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Unidade..... 02.05..... Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente.
Função..... 20.....Agricultura
Sub-Função..... 606.....Extensão Rural
Programa..... 004.....Preservação e Conscientização Ambiental
Projeto/Atividade..... 1.002.....Aquisição Manutenção de Veículos Equip. e Maq. Agrícola
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R$ 37.720,75**
Fonte de Recurso: 100.000

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 de Fevereiro de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C97C5FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 587/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional na Lei Orçamentária nº 582/2013, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificamente para atender as seguintes rubricas:
Unidade..... 02.08..... Secretaria Municipal de Saúde
Função..... 10.....Saúde
Sub-Função..... 302..... Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa..... 006.....Desenvolvimento de Politicas Sociais
Projeto/Atividade..... 1.100.....Aquisição de Materiais e Medicamentos
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo .....**R$ 150.000,00**
Fonte de Recurso: 125.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Unidade..... 02.09..... Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Função..... 15.....Urbanismo
Sub-Função..... 451..... Infra Estrutura Urbana
Programa..... 006.....Desenvolvimento de Politicas Sociais
Projeto/Atividade..... 1.004..... Saneamento Básico
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações .....**R$ 150.000,00**
Fonte de Recurso: 123.000
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 de Fevereiro de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:890BCF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2014.

SUMULA: "Nomeia membros para composição do Comitê para reelaboração do Plano Municipal de Educação, no município de Sete Quedas – MS".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe

são conferidas pelo artigo 85, inciso I alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 554/2011 que institui o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição do Comitê para a reelaboração do Plano Municipal de Educação, no município de Sete Quedas- MS.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Orlando Gonçalves.
Joelba Ferreira Gomes.
Kátia Regina Viana.

b) Representante do Poder Legislativo;
Heverton Valério Santos Almada.

c) Representante dos Professores da Rede Municipal;
Wellinton da Silva.

d) Representante dos Diretores;
Welton Schutz.

e) Representante dos Coordenadores da Rede Municipal;
Rosemi Texeira dos Santos.

f) Representantes da APMS;
Maria Cristina Alves Portant.

g) Representante do Conselho Municipal de Educação;
Maria Rosa de Andrade.

h) Representante do Fórum Municipal de Educação;
Silvania Milioli de Lima.

i) Representante dos Sindicatos;
Elizeu Gomes da Silva.

j) Representante das APAEs;
Mariza Roseli Caldeira da Silva.

k) Representante dos Indígenas;
Valdemar Garcia Ortiz.

l) Representante do Poder Executivo;
Carlos Martines.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, 27 de fevereiro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2ABF9E6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 004/2014 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia através da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, divulga a relação dos candidatos selecionados(as) para contratação por prazo determinado, para vaga que menciona nos locais a seguir especificados, para desempenhar funções do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PST, conforme as atribuições do cargo mencionado no Edital nº 01/2014.

FUNÇÃO: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – POLO ASSENTAMENTO

1º MICHAEL WILLIAN DE AVILA SILVA
2º EVANDRO MOURA DE SOUZA

FUNÇÃO: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – POLO DISTRITO DE QUEBRA COCO

1° JACKILENE PEREIRA VITURINO

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F66EF957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 064 DE 20 FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 15 de fevereiro de 2014 à 15 de fevereiro de 2016:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Titula: Daniela Brasil França
Suplente: Renata Cristina Losano Feitosa

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titula: Maria Toríbia Olazar Sanches
Suplente: Elisandra Helena Darago

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Titula: Marcelo da Silva Moraes
Suplente: Marta Rodrigues Martins
Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Débora Fernandes Gonçalves
Suplente: Danieli Santos Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Titula: Cristiane de Souza Cogo
Suplente: Roseli Pereira Bonfim

Representantes de Organizações Não Governamentais.

Representantes da Pastoral da Criança.
Titular: Lucimar Duarte Antonio
Suplente: Assis Brasil Costa Machado

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Titular: Silvana Monica da Silva
Suplente: Sandra Ione Straliotto Spohr

Representantes da Comitiva dos Amigos.
Titular: Ana Cléa Hortenci
Suplente: Alécio Alves Paulo Dias Junior

Representantes do Instituto Apascentar.
Titular: Patricia Fingler da Costa
Suplente: Elaine Alem Brito

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.
Titular: Mariléia Centurion Lopes
Suplente: Arari Barem Cabral

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:09D086B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDI Nº. 001/2014

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Idoso – CMDI, criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua décima primeira Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 4º e 12, da Lei que criou o CMDI,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pelo período de fevereiro de 2014 à fevereiro de 2015.
Art. 2º- São integrantes da mesa diretora do CMDI:
Presidente: Janice da Silva Nogueira
Vice-presidente: Paulo José Girardello Stefanello
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 20 de fevereiro de 2014.

JANICE DA SILVA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A7962A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDI Nº. 002/2014

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Idoso – CMDI, criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua décima primeira Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 12, da Lei que criou o CMDI,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do ano 2014, conforme descrição a seguir:

Mês	Dia	Local	Horário
Março	20/03	Sala dos Conselhos, Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia	08h30min
Abril	17/04		
Maio	15/05		
Junho	19/06		
Julho	17/07		
Agosto	21/08		
Setembro	18/09		
Outubro	16/10	Na sede do SCFV, Rua Leôncio De S. Brito, Bairro São Bento	
Novembro	20/11	Sala dos Conselhos, Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia	
Dezembro	09/12		

Art. 2º As reuniões ordinárias serão abertas ao público.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia - MS, 20 de fevereiro de 2014.

JANICE DA SILVA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EA725C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDI Nº. 003/2014

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Idoso – CMDI, criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua décima segunda Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2014, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 12, da Lei que criou o CMDI,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o balancete do Fundo Municipal de Direitos do idoso referente ao exercício 2013.
Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia - MS, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO JOSÉ GIRARDELLO STEFANELLO
Vice-presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:858B2ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são permitidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia, conforme descrição a seguir:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Genilda da Silva Farias Hora
Suplente: Jusiane Natalina Baccarim Maya

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ales Garcia Barbosa
Suplente: Neusa Aparecida Vial Shleicher

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Neiva Terezinha Kolling Fingler
Suplente: Lucimar do Carmo Neto

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Glauciomar Oliveira da silva
Suplente: Silvana Monica da Silva

Trabalhadores da Área
Titular: Maria Donizete Monteiro Perdomo
Suplente: Laura Nantes Pereira

Representantes dos Usuários
Titular: Juliete Figueiredo Lisboa
Suplente: Edelcio Calixto Custódio

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:47E15708

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Comunico a Homologação da Adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 012/2014 fica convocada o representante da empresa SIQUEIRA E CALADO LTDA, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito a contratação.

Sidrolândia MS, 27 de Fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DC3144EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

ONDE SE LE: O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, **Estado de Mato Grosso do Sul,** através de seu, Pregoeiro e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregao Presencial nº 012/2014, que versa sobre a PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE A IDOSO, COMPREEDENDO HOSPEDAGEM E CUIDADOS ESPECIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 25/02/2014, com inicio as 09:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, somando o total de **R$ 133.005,00(cento e trinta e tres mil e cinco reais)**, pelo prazo de 12 meses, a licitante: SIQUEIRA E CALADO LTDA.

LEIA-SE: ***O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA***, **Estado de Mato Grosso do Sul,** através de seu, Pregoeiro e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregao Presencial nº 012/2014, que versa sobre a PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE A IDOSO, COMPREEDENDO HOSPEDAGEM E CUIDADOS ESPECIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 25/02/2014, com inicio as 09:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, somando o total de **R$ 132.999,96(cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, pelo prazo de 12 meses, a licitante: SIQUEIRA E CALADO LTDA.

***** Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul nº1039 de 26/02/2014, pagina 63.

Sidrolândia/MS, 25 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CD8360FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
PROCESSO Nº 1051/2014

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, **Estado de Mato Grosso do Sul,** através de seu, Pregoeiro e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregao Presencial nº 016/2014, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE ELEMENTO BETUMINOSO RL1C, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, de acordo com especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 28/02/2014, com inicio as 14:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, somando o total de **R$ 219.120,00(duzentos e dezenove mil cento e vinte reais)**, pelo prazo de 10 meses, a licitante: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

Sidrolândia/MS, 25 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:26B85ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1177/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014@

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregao Presencial do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: **SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, PLANTIO ADUBAÇÃO E FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES DA ESTAÇÃO.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 18 de Março de 2014, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais),

Sidrolândia/MS, 28 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EEC9C703

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1188/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014@

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFICIOS EVENTUAIS, SERVIÇOS FUNERARIOS, AUXILIO MORTALIDADE**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 14:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 17 de Março de 2014, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 28 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8DDD76E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1175/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO "ESMERALDA" PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIA PELO PERIODO DE 12 MESES.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 17 de Março de 2014, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 28 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E3A020AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**contratação de empresa de engenharia e segurança do trabalho para a prestação de serviços**,** conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender a Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 20/03/2014
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 28 de fevereiro de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ED4FF3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2014

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **01/01/2014** a **30/06/2014** a que tem direito a

Servidora Pública Municipal **NATALIA DOS SANTOS PINHEIRO;** Ocupante do Cargo de PROFESSORA CONVOCADA, conforme Portaria n° 062/2013 de 15/02/2013.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/01/2014; revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:ECA43F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO/CMAS Nº 003/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e catorze (2014).

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo da prestação de contas do FEAS referente ano de dois mil e treze (2013).
Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 27 de Fevereiro de 2014.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:32FEEEFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 056/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização da **CONCORRÊNCIA,** do tipo **"maior oferta"**. **OBJETO**: concessão de uso e exploração à titulo oneroso de espaço público localizado no terminal rodoviário de Terenos/MS, conforme especificações do Edital. **DATA/LOCAL: 03/04/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 28 de Fevereiro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9A99A4B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014 – TÉCNICA E PREÇO

A Comissão de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, em conformidade com o § 4 do artigo 10 da Lei 12.232 e de acordo com o processo licitatório supracitado cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade do município de Terenos, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes para sorteio em sessão pública, **a qual será realizada às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal de Terenos, sala de reuniões, localizada à Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, na cidade de Terenos-MS.

Relação de nomes com vínculo com a contratante:
Rafael Lopes Marques
Pedrina Gomes da Silva
Tatiane Adolfo da Silva
Relação de nomes sem vínculo com a contratante:
Ligia dos Santos
Andreia Chiara Prieto
Fabiana Cristina Perin
Daniele Ribeiro Tomadon
Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
André de Oliveira Maganha

Terenos/MS, 28 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8D4F24A2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.126.931/0001-91, com o valor total de R$ 81.600,00(oitenta e um mil e seiscentos reais).**
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: contratação empresa para digitalização de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) cópias de documentos referente a Processos Licitatórios, Empenhos, Ordem de Pagamento, Balancetes, Balanços, Leis, Projetos de Leis, Decretos, Portarias e Demais Documentos, com Locação de Software para visualização e armazenamento de documentos (GED), Equipamentos de scanner e Mao de obra na sede da Prefeitura Municipal para Execução dos Serviços de Gestão Eletrônica de Documentos, Fornecendo Arquivo Magnético dos Serviços Realizados, conforme Anexo I – Termo de Referência, e Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo Adjudicada e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 28/02/2014.

Terenos/MS, 28 de Fevereiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4CCA9782

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.289/PMTL/SEMAD/ARH/2014 01/02 DE 2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **ROGERIO SILVA SANTOS**, matrícula - 16388-1, no cargo de **COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIAL**, simbolo **DCA13**, lotado na **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/ 2.014**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,**de 01/02/ 2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CDDCADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.291/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 01/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **THAIS QUEIROZ DA SILVA**, matrícula - 20821-1, no cargo de **COORDENADOR GEST POL PUBLICA**, símbolo **DCA 7**, lotado na **SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/ 2.014**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,**de 01/02/2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3974CBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.292/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 01/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **GABRIELA MARCHESI GONÇALVES DIAS**, matrícula - 20718-1, no cargo de **ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC**, simbolo **DCA20**, lotado na **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2.014**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,**de 01/02/ 2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:067C64A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.293/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 01/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 20% (VINTE) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) SEBASTIAO GARCIA DIAS, matrícula - 9078-1, no cargo de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, simbolo DCA 7, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/ 2.014

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,de 01/02/ 2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B1751AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.294/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 01/02/2.014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Gratificação de 20% (VINTE) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO**, matrícula - 14408-1, no cargo de **COORDENADOR DE SERV POLIT PUB**, simbolo **DCA12**, lotado na **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/ 2.014**

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,**de 01/02/,,2.014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B605E5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.296/PMTL/SEMAD/ARH/2014 31/01/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o Sr.(a) ROBSON JORGE LOPES, divisão - 000002, matrícula - 18507-1, inscrito no CPF 01082711101, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLICA, símbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31/01/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AB38ED01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 010/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 621/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a senhora Regiane Camargo Carlos
OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua Sigma, nº 270, bairro Jupiá, neste Município, matriculado sob o número 891 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, para acomodar o UBS Jupiá.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FICHA 451 – FR 102000. ASSINAM: *Márcia Moura* – Prefeita Municipal – Regiane Camargo Carlos - Representante.
DATA: 13/2/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGIANE CAMARGO CARLOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C09A23AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 017/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 515/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a senhora Isabela Vasconcelos Arantes.
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Bruno Garcia nº 3172, Bairro Jardim Primaveril, neste Município, matriculado sob o número 19.438 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Programa de Vigilância em saúde por um período de 12 meses.
VALOR: R$ 24.741,60 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FICHA 451 – FR 102000. ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal – Isabela Vasconcelos Arantes - Representante.
DATA: 13/2/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ISABELA VASCONCELOS ARANTES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:025A55E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 018/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 513/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o senhor Marcos Garcia da Silva.
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua João Gonçalves de Oliveira nº 544, Bairro Interlagos, neste Município, matriculado sob o número 22.038 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Unidade de Saúde do Santo André por um período de 12 meses.
VALOR: R$ 24.287,04 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FICHA 451 – FR 102000. ASSINAM: *Márcia Moura* – Prefeita Municipal – Marcos Garcia da Silva - Representante.
DATA: 13/2/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCOS GARCIA DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DE425721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 021/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 814/2014 – CONVITE Nº. 005/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *O M G CONSTRUTORA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma da Ponte de Madeira do Córrego São Domingos, localizado na TL-26 - Km 25,50 - acesso pela Terra Boa a 0,5km (entroncamento da MS 320/km 47,75 - Distrito de Garcias - Três Lagoas/MS), conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 120.177,16 (cento e vinte mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 579 – Fonte 180502 - Fundersul.
DATA: 14/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A7390C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 022/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1195/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o senhor Edson Gasparini Júnior e a senhora Eliana Maria Verta Luduvice Gasparini.
OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua Duque de Caxias, nº 2744, Bairro Vila Nova, neste Município, matriculado sob o número 58.999 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Gab. da Secretaria Muncipal de Educação e Cultura – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FICHA 375 – FR 101000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal – Edson Gasparini Júnior – Representante - Eliana Maria Verta Luduvice Gasparini- Representante.
DATA: 17/2/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON GASPARINI JÚNIOR
Representante

ELIANA MARIA VERTA LUDUVICE GASPARINI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1550CA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 025/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1170/2014 – CONVITE Nº. 006/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação e retirada dos adereços da decoração do Carnaval/2014, nas vias públicas e no recinto da festa, incluindo serviços de limpeza, recolhimento e destinação final dos resíduos, conforme Anexo III – Termo de Referência e Anexo IV – Planilha de Custos e Formação de Preços.
VALOR: R$ 21.975,05 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 409 – Fonte 100000.
DATA: 17/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CC2434E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 025/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1170/2014 – CONVITE Nº. 006/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação e retirada dos adereços da decoração do Carnaval/2014, nas vias públicas e no recinto da festa, incluindo serviços de limpeza, recolhimento e destinação final dos resíduos, conforme Anexo III – Termo de Referência e Anexo IV – Planilha de Custos e Formação de Preços.
VALOR: R$ 21.975,05 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 409 – Fonte 100000.
DATA: 17/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:743A0B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 026/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 713/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARIA ROSA RODRIGUES – ME*.
OBJETO: Aquisição de pão e leite para atender o CAPS II, CAPS AD e UPA 24 Horas - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 28.499,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 483 – Fonte 114010 e 25.10.10.302.802.2.083 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 519 – Fonte 102000.
DATA: 17/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARIA ROSA RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F34B2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 027/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 717/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de coletores universal, para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 18/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D83D1C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 029/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 665/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LRM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME*.
OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 452 – Fonte 102000 e 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 514 – Fonte 114012.
DATA: 17/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LENIR RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B340D9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 035/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1246/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Rosecley Dias de Morais Monteiro.
OBJETO: Locação do imóvel situado a Av. Prof. Padre João Thomes, nº 1153, Bairro Jardim Alvorada, neste Município, matriculado sob o número 42.492 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Gab. da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FICHA 376 – FR 101000.ASSINAM: Márcia Moura – Prefeita Municipal - Rosecley Dias de Morais Monteiro - Representante.
DATA: 24/2/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSECLEY DIAS DE MORAIS MONTEIRO.
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BE00C845

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 040/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1457/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o senhor Edmaldo Luiz da Silva.
OBJETO: locação do imóvel situado a Rua Maria Guilhermina Esteves n° 537, Bairro Santa Terezinha, neste Município, matriculado sob o número 13.256 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 16.235,76 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Gab. Da Secretaria Municipal de Assistência Social, 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 116, Fonte: 100000.
ASSINAM: Márcia Moura – Prefeita Municipal – Judith Poli Lameirão da Silva - Representante.
DATA: 24/2/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JUDITH POLI LAMEIRÃO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AD25623F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 1247/2014 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus da Lapa nº309, Lapa, neste Município, matriculado sob o número 42.373 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCADOR: ***Eduardo da Silva Lopes***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/2/2014.
RATIFICA: Márcia Moura
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Gab. Da Secretaria Municipal de Assistência Social, 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 116, Fonte: 100000.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E231F8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1557/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os 4 dias da Campanha de Carnaval do Programa Municipal DST/AIDS. Conforme CI- 381/2014, protocolo nº 1125.
EMPRESA: PADARIA SANTO PÃO LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/02/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 927,00 (novecentos e vinte e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 512 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6F51F127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1558/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de hospedagem (um apartamento simples e um triplo) para três técnicas do CEREST (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador) e 01 motorista para realização de visita técnica em Três Lagoas, no período de 25/02/2014 a 27/02/2014 no mês de fevereiro de 2014.
EMPRESA: TAJ HOTEL LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/02/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.06 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 486 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EE3AC4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1559/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Contratação de um grupo de teatro com 50 (cinquenta) integrantes caracterizados para interagir com o público e desenvolver atividades lúdicas na distribuição de preservativos, durante o desfile carnavalesco, na Campanha de Prevenção do Programa Municipal DST/AIDS, no período de 01 a 04/03/2014. Conforme CI- 382/2014 - Secretaria Municipal de Saúde, protocolo nº 1227.
EMPRESA: ANGELA RODRIGUES RONDON - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/02/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.38 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 514 - fonte 114012

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E68F2A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1560/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 01 (um) faixa medindo 0,90x3 mts para o Programa Municipal DST/AIDS, para Campanha de Carnaval no Período de 01 a 04/03/2014. Conforme CI- 328/2014 - Secretaria Municipal de Saúde, protocolo nº 957.
EMPRESA: PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/02/2014
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.24 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 514 - fonte 114012

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:24431423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1170/2014 - CARTA CONVITE Nº. 006/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação e retirada dos adereços da decoração do Carnaval/2014, nas vias públicas e no recinto da festa, incluindo serviços de limpeza, recolhimento e destinação final dos resíduos, conforme Anexo III – Termo de Referência e Anexo IV – Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA – ME* - R$ 21.975,05 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 17 de Fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:23031C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 491/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 09, para atender o UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, conforme Anexo VI.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR – ME - R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Três Lagoas/MS, 18 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A01BD6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 493/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009*/2014.*
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 07 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AE803CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 665/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 012*/2014.*
OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA: LRM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME - R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Três Lagoas/MS, 17 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6D7492E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 715/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na realização de exames de endoscopia, para atender o Fundo Municipal de Saúde, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de aPreço - CAP.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 18/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:760B18D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 717/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2014.
OBJETO: Aquisição de coletores universal, para atender o Laboratório Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP - R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Três Lagoas/MS, 18 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:02274550

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 951/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de mochilas para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 390.867,40 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 21 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F76F0232

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 952/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na implementação do Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MKJ - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Três Lagoas/MS, 21 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A58817B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 953/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do roteiro georreferenciado do Monumento Natural das Lagoas, conforme Termo de Referência e Cronograma Físico-Financeiro.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 21/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F02848C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 999/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, palco, trio elétrico, torres de iluminação e gerador 250 KVA de potência, para atender o CARNALEGRIA - Carnaval 2014, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8615FB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 817/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Restauração Asfáltica com lama asfáltica grossa nas Ruas Elmano Soares, João Carrato e Oscar Guimarães no Bairro Lapa, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP* - R$ 299.890,15 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos).

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FD7A3427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1030, página 83 de 13/02/2014, referente a publicação do Resultado de Licitação do Processo nº. 493/2014, Pregão Presencial nº 009/2014, **onde se lê**: R$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais); **Leia-se**: R$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CC0569E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 - PROCESSO Nº. 1597/2014
Objeto: Aquisição de filmes, reveladores e fixadores para raio-x para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/03/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1CD538B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 044/2014 - PROCESSO Nº. 1598/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema computacional - Software, para gerenciamento de infrações de trânsito junto ao DEPTRAN, conforme Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/03/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:10123135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 559/2014, Chamada Pública nº. 001/2014, para o dia 13/03/2014 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 28 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:92551CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".

OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 007/2013, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 007/2013 adita-se 30 (trinta) dias a contar da data do dia 01 de março de 2014 até 30 de março de 2014.

VIGÊNCIA: da data de 01/03/2014 até 30/03/2014.

DATA: 28/02/2014

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTOVAM LAGES CANELA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "josé Xavier"

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2CC829B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - PROFESSORES

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2014

PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Maria Aparecida Machado Charão	Delpilar de Almeida Moraes	23/10/13	10	20	II	9%	EM. Marlene Vilarinho de Albuquerque	Atestado Médico
02	Miliana Alves dos Santos Mauricio	Zuleima Gavilan de Oliveira	18/11/13	15	20	III	9%	EMP João Rodrigues	Atestado Médico

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito 10 de fevereiro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS. ____
Em. ___/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A0B68966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

ALTERA AS TABELAS DO VENCIMENTO BASE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera as tabelas do Anexo III, da Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, que trata do vencimento base do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Anastácio, que passará a ter a redação constante do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. O Município de Anastácio outorgará o reajuste de 8,32 % (oito vírgula trinta e dois por cento) para fins de adequação ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional, para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar nº 70, de 07 de junho de 2013.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO I
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério
Tabela 1- Vencimento Base da Categoria Funcional de Professor Efetivo (20 horas) – Cargo em Extinção

(Valores em R$)

REFERÊNCIAS								
Padrões	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
I - E	**829,96**	**912,94**	**958,60**	**1.006,52**	**1.056,85**	**1.109,68**	**1.165,18**	**1.223,43**
II - E	**848,73**	**932,83**	**979,48**	**1.028,44**	**1.079,87**	**1.133,87**	**1.190,57**	**1.250,10**

Índice de Reajuste 8,32% Piso Nacional de Salários do Magistério

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO I
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério
Tabela 2- Vencimento Base da Categoria Funcional de Professor Efetivo (20 horas)

(Valores em R$)

REFERÊNCIAS								
Padrões	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
I	**932,56**	**1.025,83**	**1.077,12**	**1.141,77**	**1.221,69**	**1.319,40**	**1.438,16**	**1.581,97**
II	**1.072,45**	**1.179,71**	**1.356,68**	**1.560,15**	**1.794,19**	**2.081,27**	**2.414,26**	**2.800,56**
III	**1.286,95**	**1.415,64**	**1.585,52**	**1.807,49**	**2.096,70**	**2.474,10**	**2.968,92**	**3.562,70**
IV	**1.673,03**	**1.840,34**	**2.061,18**	**2.349,74**	**2.725,70**	**3.216,34**	**3.859,60**	**4.631,51**

Índice de Reajuste 8,32% Piso Nacional de Salários do Magistério

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO I
Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Membros do Magistério
Tabela 3- Vencimento Base da Categoria Funcional de Coordenador Pedagógico (40 horas)

(Valores em R$)

REFERÊNCIAS								
Padrões	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
I	**1.865,12**	**2.051,67**	**2.154,25**	**2.283,54**	**2.443,37**	**2.638,81**	**2.876,33**	**3.163,94**
II	**2.144,91**	**2.359,43**	**2.713,35**	**3.120,31**	**3.588,38**	**4.162,54**	**4.828,52**	**5.601,12**
III	**2.573,90**	**2.831,29**	**3.171,05**	**3.614,99**	**4.193,39**	**4.948,21**	**5.937,84**	**7.125,40**
IV	**3.346,07**	**3.680,68**	**4.122,36**	**4.699,48**	**5.451,41**	**6.432,67**	**7.719,20**	**9.263,02**

Índice de Reajuste 8,32% Piso Nacional de Salários do Magistério

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FD1BDFA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2013 - ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO
Exercício de 2013
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	328.000,00	328.000,00	246.631,10	81.368,90
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	370,22	2.629,78
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	370,22	2.629,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	325.000,00	325.000,00	246.260,88	78.739,12
Transferências Intergovernamentais	325.000,00	325.000,00	246.260,88	78.739,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	328.000,00	328.000,00	246.631,10	81.368,90
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	328.000,00	328.000,00	246.631,10	81.368,90
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	328.000,00	328.000,00	246.631,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	303.000,00	303.000,00	246.076,70	246.076,70	243.664,07	56.923,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.000,00	303.000,00	246.076,70	246.076,70	243.664,07	56.923,30

DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	328.000,00	328.000,00	246.076,70	246.076,70	243.664,07	81.923,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	328.000,00	328.000,00	246.076,70	246.076,70	243.664,07	81.923,30
SUPERÁVIT (IX)			554,40			
TOTAL (X)=(VII + IX)	328.000,00	328.000,00	246.631,10	246.076,70	243.664,07	81.923,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	152,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.412,63	0,00	0,00	2.412,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.412,63	0,00	0,00	2.412,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.412,63	0,00	0,00	2.412,63

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:3AC9519B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2013 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.982,41	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.412,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.982,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.412,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.982,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.412,63	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.982,41	0,00	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.412,63	0,00
TOTAL	2.982,41	0,00	TOTAL PASSIVO	2.412,63	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	569,78	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-136,62	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-136,62	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-136,62	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	706,40	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	706,40	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	554,40	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	152,00	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	569,78	0,00
			TOTAL	2.982,41	0,00
ATIVO FINANCEIRO	2.982,41		PASSIVO FINANCEIRO	2.412,63	0,00
ATIVO PERMANENTE			SALDO PATRIMONIAL	569,78	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	118.213,45	0,00	COMPENSAÇÕES	118.213,45	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.982,41	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.982,41	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA EMPENHO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS	2.412,63	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTER	2.412,63	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.982,41	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.982,41	0,00
CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	109.836,00	0,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	109.836,00	0,00
TOTAL	118.213,45	0,00	TOTAL	118.213,45	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:E82594DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BALANÇO 2013 - ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	370,22	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	136.240,70	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	370,22	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	116.240,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	246.260,88	0,00	SERVIÇOS	20.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	246.260,88	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	109.836,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	246.631,10	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	109.836,00	0,00
TOTAL	246.631,10	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	246.076,70	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	554,40	0,00
			TOTAL	246.631,10	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:81142D42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016/2014

SUMULA: "Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do IPTU, no exercício de 2014".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2014, o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme estabelecem os artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007, poderá ser quitado nas seguintes condições e prazos em caráter terminativo:

I. **Em cota única** quando quitado até o dia **15 de abril de 2014:**

a) **Com desconto de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor do imposto, para os contribuintes inscritos em Dívida Ativa Municipal;

b) **Com desconto de 35%** (trinta e cinco por cento) do valor do imposto para os contribuintes que não estão inscritos em Dívida Ativa Municipal como **Bonificação pela Assiduidade**.

II. **Em até 05 (cinco) parcelas** mensais iguais e consecutivas dentro do exercício, com o valor de lançamento de parcela não inferior a R$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos), vencíveis nas seguintes datas:

a) 1ª (primeira) parcela até o dia 15 de abril de 2014;
b) 2ª (segunda) parcela até o dia 15 de maio de 2014;
c) 3ª (terceira) parcela até o dia 16 de junho de 2014;
d) 4ª (quarta) parcela até o dia 16 de julho de 2014;
e) 5ª (quinta) parcela até o dia 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - O pagamento efetuado após os prazos fixados no artigo anterior sujeitará o contribuinte ás seguintes penalidades:

I. À correção monetária do débito, calculada mediante a aplicação dos coeficientes fixados para a atualização do valor dos créditos tributários;

II. À multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

III. À cobrança de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

Art. 3º - O IPTU será lançado em reais e obedecerá aos valores estabelecidos pela Lei 420/2005 - Planta Genérica de Valores com os respectivos valores corrigidos pelo Decreto nº 096/2013, em 20 de dezembro de 2013, conforme tabelas no Anexo I deste decreto.

Art. 4º - O recolhimento do IPTU do ano de 2014 não quita os débitos de impostos de exercícios anteriores, inscritos ou não em Divida Ativa do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Anexo I do DECRETO Nº 016/2014.

TABELA PARA COBRANÇA DE IPTU DE IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO:

Para fins de cálculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, dividi-se em 08 (oito) setores de cálculo, cujas características são discriminadas na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO COMPLETA NA DELIMITAÇÃO DE SETORES NO ANEXO I.	VALOR DO M² EM R$
1	Centro	41,83
2	Centro	24,03
3	Centro, alguns imóveis do C. H. Iporã.	16,84
4	Centro, Jd. El Paraíso I e II, alguns imóveis do Jd. Carimbó, C. H. Costa Torres e do C.H. Iporã.	10,36
5	Loteamento Faixão, C. H. Mapin, alguns imóveis do Centro, Jd. Carimbo e C. H. Costa Torres.	5,28
6	Jardim Industrial, Resid. Junqueira, Jd. Panorama, Jd. Paraíso, no Loteamento Iporã e Jd. Industrial Taquaruçu.	3,17
7	Chácaras do Parque das Roseiras no Loteamento Iporã	1,58
8	Alguns imóveis do perímetro da antiga Berneck, Assentamento N. Srª. de Fátima e Vila Junqueira.	0,78

* Para efeito de correção dos valores venais de terrenos, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	1,0
2- ARENOSO	0,9
3- ROCHOSO	0,8
4- ALAGADO	0,7

- FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- ESQUINA/DUAS FRENTES	1,0
2- UMA FRENTE	0,9
3- ENCRAVADO	0,8
4- VILA	0,7

- FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- PLANO	1,0
2- ACLIVE	0,9
3- DECLIVE	0,8
4- IRREGULAR	0,7

* Para fins de cálculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA PREDIAL:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA
FINO	**52,32**	**47,08**	**41,83**
BOM	**41,83**	**36,61**	**31,4**
MÉDIO	**31,4**	**26,17**	**20,9**
POPULAR	**20,9**	**18,89**	**16,84**
MODESTO	**10,45**	**9,38**	**8,34**

* Para efeito de correção dos valores venais de edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		ESTRUTURA		COBERTURA		PISO	
1- ISOLADA	**5**	1- METÁLICA	**16**	1- LAJE	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- CONJUGADA	**3**	2- CONCRETO	**15**	2- TELHA	**8**	2- TACO	**6**
3- GEMINADA	**1**	3- ALVENARIA	**10**	3- CIMENTO AMIANTO	**5**	3- LADRILHO/CIMENTO	**2**
4- SUPERPOSTA	**0**	4- MADEIRA	**5**	4- PALHA	**0**	4- CHÃO BATIDO	**0**
FORRO		**ELEVAÇÕES**		**REVESTIMENTO INTERNO**		**REVESTIMENTO EXTERNO**	
1- LAJE	**6**	1- ALVENARIA	**6**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- ESTUQUE	**4**	2- MISTA	**5**	2- PINTURA	**7**	2- PINTURA	**7**
3- MADEIRA	**3**	3- CONCRETO	**4**	3- REBOCO	**3**	3- REBOCO	**3**
4- SEM FORRO	**0**	4- MADEIRA	**3**	4- SEM	**0**	4- SEM	**0**
BANHEIRO		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**FOSSA**	
1- INTERNO	**8**	1- EMBUTIDA	**7**	1- EMBUTIDA	**7**	1- SÉPTICA	**5**
2- EXTERNO	**4**	2- APARENTE	**3**	2- APARENTE	**3**	2- NEGRA	**2**
3- SEM	**0**	3- SEM	**0**	3- SEM	**0**	3- INEXISTENTE	**0**

- TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 - 100	**FINO**
76 - 85	**BOM**
60 - 75	**MÉDIO**
41 - 59	**POPULAR**
jan/40	**MODESTO**

- FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
ATÉ 05	**1**	**0,95**	**0,9**	**0,85**
DE 6 A 10	**0,9**	**0,85**	**0,8**	**0,75**
DE 11 A 30	**0,8**	**0,75**	**0,7**	**0,65**
DE 31 EM DIANTE	**0,7**	**0,65**	**0,6**	**0,55**

TABELA DE ALÍQUOTAS DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.
Conforme Lei Complementar Municipal nº 034/2007

TIPO DO IMÓVEL	ALÍQUOTA
1. Imóvel edificado	**1,00%**
2. Imóvel com muro em alvenaria, chapiscado e/ou rebocado em todas as suas divisas, e calçada.	**1,00%**
3. Imóvel não edificado	**2,00%**

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:A76ED303

